

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC)
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO (PPGDS)**

NICOLE VICTOR GOMES

**POLÍTICAS PÚBLICAS E PESCA ARTESANAL: O
Desenvolvimento Socioeconômico Do Sul Catarinense**

Dissertação apresentada para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Melissa
Watanabe

Coorientadora: Prof.^a. Dr.^a. Kelly Gianezini

**CRICIÚMA,
2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

A ficha catalográfica é confeccionada pela Biblioteca Central da UNESCO.

Tamanho: 7cm x 10,5cm

Fonte: Times New Roman 10,5

Maiores informações em pelo e-mail rwe@unesco.net ou pelo telefone 3431 2592.

NICOLE VICTOR GOMES

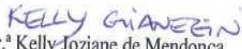
**POLÍTICAS PÚBLICAS E PESCA ARTESANAL: O
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO SUL
CATARINENSE**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

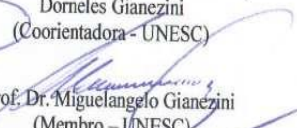
Criciúma, 22 de Março de 2018.

BANCA EXAMINADORA


Prof.ª Dr.ª Melissa Watanabe
(Orientadora - UNESC)



Prof.ª Dr.ª Kelly Joziane de Mendonça
Dorneles Gianezini
(Coorientadora - UNESC)


Prof. Dr. Cesar Augustus Winck
(Membro - UNIARP)


Prof. Dr. Miguelangelo Gianezini
(Membro - UNESC)

Prof. Dr. Silvio Parodi Oliveira
Camilo
(Membro - UNESC)


Nicole Victor Gomes
Mestranda


Prof.ª Dr.ª Melissa Watanabe
Coordenadora do PPGDS - UNESC

À minha família, em especial minha
mãe Édna, com todo o meu amor e
gratidão.

AGRADECIMENTOS

Sou completamente grata à Deus por tudo, mas principalmente, por fazer os planos para a minha vida sempre maiores do que os meus sonhos e por colocar sempre pessoas especiais em meu caminho. Sou grata também a minha Mãe, que, sempre esteve em meu lado em todos os momentos, sonhando comigo os meus sonhos, sempre acreditando em mim, me incentivando em todos os momentos, principalmente nos momentos de desânimo. Agradeço à minha cunhada Daiane e meu irmão Gibran, que sempre me apoiaram e torceram por mim, mas agradeço principalmente por terem me dado o melhor presente desse mundo, a nossa bombonzinha Cristiny, que com sua inocência e alegria, muitas vezes, foi minha maior inspiração. Agradeço também a Vó Tereza, que sempre me incentivou e sempre esteve ao meu lado. Agradeço imensamente à minha orientadora, por acreditar que eu era capaz e pela orientação recebida. Mesmo chegando de “paraquedas” para você, mesmo sem me conhecer direito, você abriu as portas, como uma mãe que abre os braços para receber um filho. Durante este processo de mestrado, Melissa foi mais que uma orientadora, foi professora, mãe, amiga e muitas vezes até psicóloga. Sempre muito calma, pacientemente, e disposta a nos orientar em todos os sentidos, com sua sabedoria admirável. Uma pessoa ímpar, onde busco inspirações para me tornar melhor em tudo faço e irei fazer daqui para frente. Tenho orgulho em dizer que um dia fui sua orientanda. Só tenho a agradecer aos seus ensinamentos (pessoais e acadêmicos), orientações, palavras de incentivo, puxões de orelha, paciência e dedicação. Muito obrigada por me ter corrigido quando necessário, sem nunca me desmotivar, muito obrigada pela confiança e por estar sempre ao meu lado, sendo uma grande incentivadora na superação dos meus limites. Agradeço também à minha coorientadora Kelly Gianezini que não mediu esforços para me auxiliar, orientar e aconselhar, contribuindo tanto para a minha formação acadêmica, quanto humana. Sou grata ao GIEES, meu grupo de pesquisa, que abriram os braços para a minha chegada e caminharam comigo por toda a trajetória deste mestrado, me fazendo evoluir como pessoa, mas principalmente como mestranda. Agradeço pelos amigos que fiz neste grupo, os quais quero levar para a minha vida: à Mari que, além de colega de sala e do grupo, se tornou uma grande amiga e confidente de todos os momentos; à Carla, melhor colega de sala, que tirava as nossas dúvidas e nos auxiliava com suas experiências, sempre acompanhadas de boas risadas; ao Igor, que até hoje não sabe direito o meu nome, mas sempre esteve disposto a ajudar e participar das brincadeiras entre o grupo, à Carina, que

que não media esforços para nos ajudar.; à Camila aquela parceira de ir tomar uma cerveja no bar, após a aula, pra conseguir entender aquelas teorias; à Karol, sempre muito querida e atenciosa, compartilhando seu conhecimento e auxiliando sempre que necessário; Sou grata também a todos os demais membros do grupo, que de uma forma ou outra contribuíram para meu crescimento. Aos professores e Drs César Wink e Miguelangelo Gianezini pelas excelentes contribuições na banca de qualificação, e pelo apoio prestado ao longo do mestrado. Agradeço à Colônia de Pescadores Z-24, o presidente Paulo, as atendentes e o museu do pescador que forneceu todos os materiais possíveis. Agradeço também ao advogado da Colônia, Ronaldo Rupp, que me prestou toda a assistência jurídica necessária. Agradeço aos pescadores, por me abrirem as portas para este estudo e me permitir conhecer de perto um trabalho tão duro, tão sofrido, mas ao mesmo tempo tão nobre. Agradeço ao Iparque, principalmente ao IPESE (Instituto de Pesquisa Socioeconômica), lugar por onde trabalhei durante toda a minha trajetória acadêmica da graduação, sou muito grata a tudo que aprendi e aos ensinamentos que recebi com cada um que passou por este setor, agradeço a todos. Mas, agradeço especialmente, ao Andrigo, que foi meu último chefe, e um grande incentivador; a Cleidi que sempre auxiliou em todos os momentos, e ao Lucas, que além de colega de setor, foi colega de sala, amigo e parceiro de todas as horas, e que sempre com muitas brincadeiras e comentários me fazia rir até nos momentos mais difíceis. Agradeço aos professores Dr. Rafael Rodrigo Mueller e ao Dr. Cristina Keiko Yamaguchi, por me auxiliarem e por me incluírem em seus projetos de pesquisa, permitindo um maior aprendizado e integração com o programa. Minha gratidão também à coordenação do PPGDS, professora Giovana e Professor Alcides e agora a professora Melissa, todos sempre deram todo o amparo que precisei. A todos os professores do PPGDS, que foram meus mestres nessa jornada, com seus ensinamentos dentro e fora da sala de aula, foram essenciais para minha chegada até aqui. Às queridas secretárias, Rose e agora a Márcia, as duas sempre estiveram dispostas a ajudar em tudo que estiveram ao seu alcance. Não poderia deixar de agradecer a Dois Estoque Marketing, por ter elaborado o belo mapa de localização do meu trabalho, obrigada. Sou grata as amigas que o mestrado me deu, as Qualheiras: Andreza, Camila, Carol, Mari (de novo), Simone e Van, pessoas que tornaram todo este processo mais leve, por meio de observações em sala de aula, debates de teorias, cafés na universidade e nas nossas jantas, rendendo sempre boas discussões e boas gargalhadas. Só tenho a agradecer por encontrar pessoas como vocês nessa jornada, e por tornarem o processo divertido. Obrigada por serem

as melhores Qualheiras desse mundo!! E claro, agradeço às minhas amigas queridas, de longa data, que sempre estiveram do meu lado, me apoiando, entendendo a minha ausência e muitas vezes as minhas loucuras, sofreram e vibraram comigo em todos os momentos, muito obrigada Cila, Dessa, Ju, Kcy, Nati, Ursinha e todas as outras que sempre me apoiaram e me “distraíram” durante essa jornada. Agradeço também a todos os meus aluninhos queridos, que sem saber, me dão força a cada dia para concluir esta trajetória. Sou grata à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que viabilizaram financeiramente este estudo. A todos estes, meu muito obrigada.

“O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercerem ponderadamente a sua condição de agente”

Amartya Sen¹

¹ Economista. Foi laureado com o Nobel da Economia em 1998. Criou Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): uma nova maneira de medir o desenvolvimento dos países, considerando não apenas os fatores econômicos, mas também os sociais.

RESUMO

A pesca artesanal é uma das atividades mais antigas da civilização. Entretanto, no Brasil, obteve pouca atenção dos órgãos públicos. As políticas públicas brasileiras relacionadas à pesca estabeleceram regulamentações da atividade e concederam incentivos ao setor. Atualmente, como forma de regulamentar a atividade pesqueira no litoral sul catarinense, existe a Portaria nº54/1999 IBAMA/SC, a qual proíbe determinado tipo de pesca artesanal praticado há décadas no extremo sul catarinense. Trata-se da pesca de emalhar com redes fixadas por âncoras, sacos e poitas, conhecidas como “pesca de cabo fixo”, é uma pesca rentável, devido às condições de mar “aberto” presente na região. Como uma forma alternativa no documento, foi proposta a pesca com rede de emalhar com fixação de “calão móvel”. Este estudo tem como objetivo analisar o reflexo da Portaria nº54/1999 IBAMA/SC no desenvolvimento socioeconômico do Balneário Arroio do Silva – SC. Observa-se que mesmo a Portaria sendo criada em 1999, foi após uma ação civil pública, em 2012, que iniciou as fiscalizações do IBAMA, visando à proibição de tal tipo de pesca. Ressalta-se que a alternativa proposta não é viável, devido às condições marítimas locais, além das redes serem instaladas mais próximas à faixa de areia, o que permite uma menor captura de pescado, o problema está no petrecho, que devido às condições do mar, se solta facilmente, dificultando na captura diária. Dessa forma, foram recolhidas informações teóricas por meio de pesquisa exploratória e descritiva para assim entender e descrever os conceitos de acordo com as políticas públicas direcionadas à atividade pesqueira desenvolvidas no município. Para concretização deste estudo, foram realizadas 12 (doze) entrevistas semiestruturadas, sendo uma com o presidente da Colônia Z-24 e outras 11 (onze) com os pescadores. Foi constatado, que os pescadores possuem projetos que visam o desenvolvimento socioeconômico do município e da atividade, porém não há recursos e nem estoques consideráveis para realizar tais projetos. Na percepção dos pescadores, é notável o entendimento deles em relação aos seus direitos e ao reflexo causado pela Portaria nº54. Ficou evidente que a Portaria nº54, desencadeou um reflexo negativo na economia, bem como no desenvolvimento socioeconômico da atividade e do município, que deixa de arrecadar, com a proibição com redes de emalhar fixadas por âncoras/cabos. A “pesca com cabo fixo” permite uma pescaria rentável, possibilitando o pescador artesanal realizar a sua atividade diariamente, possivelmente realizando projetos visando o desenvolvimento da pesca artesanal no município, além de aumentar a economia local, o que não

ocorre com a “pesca de calão móvel”. Além disso, identificou-se um envelhecimento significativo desses pescadores, reforçando o enfraquecimento da cultura pesqueira.

Palavras-chave: Economia do Mar; Colônia de Pescadores; Economia local; Desenvolvimento Socioeconômico;

ABSTRACT

Artisanal fishing is one of the oldest activities of civilization. However, in Brazil, it received little attention from public agencies. Brazil public policies related to fishing established regulations of the activity and granted incentives to the sector. Currently, as a way of regulating fishing activity on the southern coast of Santa Catarina State, there is Ordinance nº54 / 1999 IBAMA / SC, which prohibits a certain type of artisanal fishing practiced decades ago in the extreme south of Santa Catarina State. This is gill-netting with nets fixed by anchors, sacks and concrete blocks, known as "fixed cable fishing", it is profitable fishing due to the "open" sea conditions present in the region. As an alternative form in the document, it was proposed to fish with gill net with "sliding" fixation. This study aims to analyze the reflex of the Ordinance nº54 / 1999 IBAMA / SC in the socioeconomic development of Balneário Arroio do Silva - SC. It is observed that even the ordinance being created in 1999, it was after a public civil action in 2012 that initiated the inspections of IBAMA, aiming at prohibiting such fishing. It should be noted that the proposed alternative is not viable, due to the local maritime conditions, in addition to the nets being installed closer to the sand strip, which allows a smaller catch of fish, the problem is in the equipment, that due to the conditions of the sea, looses easily, making it difficult to daily catch. So, theoretical information was collected through exploratory and descriptive research to understand and describe the concepts according to the public policies directed to the fishing activity developed in the county. To accomplish this study, 12 (twelve) semi-structured interviews were conducted, one with the president of Colony Z-24 and another 11 (eleven) with fishermen. It was observed that the fishermen have projects that aim at the socioeconomic development of the county and the activity, but there aren't enough resources or stocks to carry out such projects. In the perception of the fishermen, it is remarkable the understanding of them in relation to their rights and to the reflex caused by the Ordinance nº54. It was evident that the Ordinance nº54, unleashed a negative reflection in the economy, as well as in the socioeconomic development of the activity and the county, that stops collecting, with the prohibition with gillnets fixed by anchors-cables. "Fixed cable fishing" allows profitable fishing, making possible the artisanal fisherman to carry out his daily activity, possibly carrying out projects aimed at the development of artisanal fishing in the county, besides increasing the local economy, which does not occur with "fishing with slang mobile ". In addition, a significant aging of these fishermen was identified, reinforcing the weakening of the

fishing culture.

Keywords: Economy of the Sea; Colony of Fishermen; Local Economy; Socioeconomic Development;

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mapa de localização do Município de Balneário Arroio do Silva SC.....	38
Figura 2: Histórico da Pesca em Santa Catarina	43
Figura 3: Puxada de rede no Balneário Arroio do Silva.....	49
Figura 4: Massambeque/Berbigão.....	50
Figura 5: Procissão da Nossa Senhora dos Navegantes 2017	51
Figura 6: Símbolos do Município de Balneário Arroio do Silva.....	52
Figura 7: Planos e incentivos a pesca artesanal durante a atuação do Ministério da Pesca e Aquicultura (2009 - 2016).....	59
Figura 8: Casa do Pescador	71
Figura 9: Organograma da Colônia de Pescadores Z-24.....	72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Perfil dos entrevistados.	40
Quadro 2: Perfil socioeconômico dos entrevistados	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Despesas e lucros por tipo de pesca	94
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONAP	Conselho Nacional de Pesca
DPA	Departamento de Pesca e Aquicultura
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural
FAO	<i>Food and Agricultural Organization</i>
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FEPESC	Federação de Pesca de Santa Catarina
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MAA	Ministério da Agricultura e do Abastecimento
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPF	Ministério Público Federal
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PARLATINO	Parlamento Latino Americano
PIB	Produto Interno Bruto
PRONAF	Programa Nacional da Agricultura Familiar
PSDPA	Política Seguro Desemprego do Pescador Artesanal
RGP	Registro Geral da Atividade Pesqueira
SEAP	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	33
1.1. OBJETIVOS DA PESQUISA	36
1.1.1. Objetivo geral.....	36
1.1.2. Objetivos específicos	36
1.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	37
2. POLÍTICAS PÚBLICAS, PESCA ARTESANAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	42
2.1. HISTÓRICO DA PESCA ARTESANAL	42
2.1.1. A formação das Colônia de Pescadores.....	43
2.1.2. Conhecimento na Pesca Artesanal.....	44
2.1.3. A Pesca Artesanal em Balneário Arroio do Silva - SC	46
2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS	53
2.2.1. Políticas públicas para a pesca artesanal (1999 – 2017).....	56
2.2.2. Seguro Defeso ou Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.....	60
2.2.3. Portaria IBAMA	62
2.3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	66
3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	70
3.1. A COLÔNIA DE PESCADORES Z-24: ASPECTOS HISTÓRICOS	70
3.1.1. Perfil institucional.....	71
3.2. PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ENTREVISTADOS.....	74
3.3. A ATIVIDADE: PESCA ARTESANAL.....	77
3.3.1. Situação da Pesca Artesanal no Município	79
3.4. ENTENDIMENTO DE SEUS DIREITOS	85
3.5. DADOS ECONÔMICOS DA PESCA ARTESANAL EM BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA.....	89
3.5.1. Desenvolvimento Socioeconômico no Balneário Arroio do Silva	95
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS.....	103
APÊNDICES	112
ANEXOS.....	116

1 INTRODUÇÃO

A pesca é uma das atividades mais antigas da civilização e ainda, possui papel importante para muitas comunidades. Para as famílias que vivem dela, é vital como atividade de subsistência e paralelamente, também contribui para o desenvolvimento local, sendo fonte geradora de alimento, proporcionando emprego e renda aos que dela dependem.

No Brasil, a pesca era praticada pelos indígenas, muito antes da chegada de navegadores portugueses ao País. A captura de peixes, crustáceos e moluscos era fonte importante de alimento e colaborava para a dieta dos índios. Ao longo do litoral brasileiro, ainda é possível encontrar depósitos de conchas em sítios arqueológicos ilustrando a importância da atividade da pesca e coleta, desde a era primitiva até os dias atuais (DIEGUES, 1999).

A pesca artesanal é uma atividade realizada em regime familiar ou em cooperação com grupos de vizinhança, sem vínculo salarial, utilizando o método de partilha da pesca e meios de produções próprios (DIEGUES, 1983). Possui dois elementos importantes na pesca artesanal: o conhecimento do pescador e as relações existentes. Os conhecimentos repassados e a experiência empírica, são fatores que auxiliam no planejamento das pescarias (CARNEIRO; DIEGUES; VIEIRA, 2014). Como também as trocas ocorridas entre os pescadores artesanais, já que, estabelecem relações de permutas comerciais e não comerciais, criando redes com seus cooperados e colaboradores, auxiliando na organização da atividade (ALVES; GERMANI, 2014).

Cada sociedade tem seu modelo de políticas públicas, as suas características, de acordo com os problemas existentes, possuem soluções diferenciadas. E este é o papel das políticas públicas, promover o desenvolvimento de acordo com as características de cada sociedade (CASTRO; OLIVEIRA, 2014). As relações entre pescadores e as distintas atividades econômicas, auxiliam na formulação de políticas públicas, por meio de suas ações e manifestações democráticas, que impactam diretamente no desenvolvimento de uma sociedade (GIOVANNI; NOGUEIRA, 2015).

Souza (2003), explana que o desenvolvimento social de uma região, se faz por meio de acesso às políticas públicas, que são fundamentais para a população, podendo ser aquelas voltadas para a saúde, educação, habitação, cultura e lazer. Logo, pode-se dizer que são um conjunto de programas e ações, dirigidas diretamente ou

indiretamente por um Governo, produzindo resultados e/ou mudanças na sociedade em geral.

Castro e Oliveira (2014), explicam que foi somente após os anos 2000, que o Brasil passou a formular e a implementar políticas públicas que promovem o desenvolvimento socioeconômico do país, ou seja, envolvendo mais que o campo da economia, incluindo também as relações sociais, das instituições e das dinâmicas ambientais e territoriais.

Neste trabalho, foi analisada a Portaria nº54² de 9 de junho de 1999 como um instrumento de políticas públicas, aprovada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de Santa Catarina (IBAMA/SC), ao qual, proíbe os pescadores artesanais do litoral sul catarinense, entre os municípios de Laguna a Passo de Torres, de pescar com as redes de emalhar fixas,³ com a fixação de âncoras, cabos, sacos de pedras e poitas.⁴

Esta Portaria, foi aprovada após o levantamento realizado pelo IBAMA, dos pescadores e os seus respectivos “pontos de pesca”, no litoral sul do estado, entre os anos de 1992 a 1999. A mais de cinquenta anos este é o principal tipo de pesca artesanal praticada nesta região, devido às condições do mar “aberto” e agitado. Entretanto, mesmo com aprovação desta Portaria, a atividade no local continuava a acontecer.

Em 2012, o Ministério Público Federal (MPF), com sede no município de Criciúma, requereu liminarmente, por meio da Ação Civil nº 50181714-12.2014.404.7200/SC, responsabilizando a União e o IBAMA, a realizarem fiscalização, para combater a pesca praticada com rede de emalhar fixa nas orlas nos municípios do sul catarinenses. No descumprimento desta Portaria, o IBAMA poderá aplicar multas e/ou confiscar acessórios e a carteiras de pesca.

Conforme o procurador da ação, a rede de emalhar fixa é deixada no mar por prazo indefinido, além de que, o problema está no petrecho, que dificulta a pesca de arrasto, pois a rede de arrasto, pode ficar presa e se romper. Outro argumento é que as redes fixas apresentam um tipo de privatização “do espaço de uso comum”, o mar, além de que, podem apresentar riscos aos banhistas e surfistas (BRASIL,2012 a).

² Esta Portaria encontra-se no ANEXO 1 deste documento.

³Também denominada de rede de espera, é um tipo de rede fixada verticalmente ao fundo do mar, por meio de âncoras, com boias para sinalizar na superfície e se estende nos pontos de passagens dos cardumes. O tamanho de suas malhas depende das espécies a serem capturadas (PEREZ, et al., 2010).

⁴ Este tipo de pesca é conhecido popularmente entre os pescadores como “a pesca do cabo fixo”.

Hoje, muitos pescadores estão sem exercer a atividade ou pescando em outras localidades, devido à grande fiscalização e atuação do IBAMA. Vale ressaltar que em outras localidades litorâneas, como no Rio Grande do Sul, é permitido este tipo de petrecho para realização da pesca.

Neste contexto, com o objetivo de ampliar as reflexões sobre as políticas públicas da pesca artesanal e também compreender o reflexo de tais políticas públicas no desenvolvimento socioeconômico local, além de contribuir para o aprofundamento teórico da temática, surgem algumas questões norteadoras da pesquisa: **De que forma a Portaria nº99 reflete na atividade pesqueira? A mesma, traz algum desenvolvimento socioeconômico para o Balneário?** E, na percepção dos pescadores, há algum reflexo? Qual o reflexo econômico e social local de tal política pública? Os pescadores artesanais compreendem e buscam os seus direitos?

Assim, as políticas públicas, por meio dos projetos já estabelecidos, permitem realizar análises dos fatores que impactam para o desenvolvimento do setor pesqueiro no país. Em 2011, havia 993.445 pescadores registrados em todo o país, e, 99,2% eram pescadores artesanais. Em Santa Catarina 83,6% do total de pescadores, eram artesanais (MENDONÇA; LUCENA, 2013).

Segundo o Portal Brasil, em 2013, o país possuía 1,084 milhão de pescadores cadastrados, contribuindo para uma produção anual de 765 mil toneladas de pescado. Já em Santa Catarina, em 2010, o estado possuía 35.252 pescadores registrados (BRASIL, 2015 a).

Segundo a FAO (2016), a Pesca artesanal fornece emprego e renda a milhões de pessoas e contribui para a segurança alimentar e a erradicação da pobreza. No entanto, o setor possui alguns desafios, como: o esgotamento dos recursos pesqueiros; a degradação de habitats aquáticos; o deslocamento de comunidades pesqueira; competição da pesca em artesanal com a pesca industrial; desigualdades nas relações poder; falta de acesso a serviços; e a participação limitada dos pescadores na tomada de decisões, o que muitas vezes resulta em políticas e práticas desfavoráveis.

Diante destes dados, nota-se a importância em realizar uma pesquisa que contemple a política pública que alcançam os “povos tradicionais”, em especial, os pescadores artesanais. Em Balneário Arroio do Silva, a economia se resume em comércio local, turismo e pesca, sendo que a economia do comércio e do turismo local, são períodos sazonais, ligados ao mar e época de temporada. Por ser um município litorâneo, a

pesca ocorre há muitos anos, principalmente a pesca artesanal (PMBAS, 2016).

A escolha deste objeto de estudo, é devido a dois fatores: a) primeiro pela importância desta atividade no município, uma cultura que está desaparecendo com o tempo, devido às dificuldades da pesca artesanal e b) segundo pela relação familiar do patriarca da família da pesquisadora na história do desenvolvimento da pesca no município.

Logo, uma localidade que iniciou e se desenvolveu com a pesca artesanal e até os dias atuais possui um valor imensurável na cultura do município, faz-se necessário uma discussão de como as políticas públicas podem influenciar na atividade e no desenvolvimento socioeconômico de uma localidade.

Dessa forma, é necessário que existam políticas públicas, que auxiliem no desenvolvimento e manutenção de atividades tradicionais nas regiões já que tais atividades apresentam uma importância social, cultural e econômica nos municípios.

1.1. OBJETIVOS DA PESQUISA

Nesta sessão serão apresentados os objetivos geral e específicos da pesquisa.

1.1.1. Objetivo geral

Compreender como a Portaria nº 54 do IBAMA/SC reflete na atividade pesqueira artesanal no município de Balneário Arroio de Silva – SC.

1.1.2. Objetivos específicos

- a) Caracterizar o perfil institucional da Colônia de Pescadores Z-24;
- b) Apontar as características socioeconômicas dos pescadores artesanais do Balneário Arroio do Silva - SC;
- c) Analisar como a Portaria nº54/1999 do IBAMA/SC, é compreendida pelos pescadores cadastrados na Colônia Z-24, localizada no Balneário Arroio do Silva – SC;
- d) Avaliar o reflexo socioeconômico da Portaria nº54/1999 do IBAMA/SC no município Balneário Arroio do Silva – SC;

1.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa se caracteriza por sua aplicabilidade no ambiente empírico, pois foi possível gerar conhecimento de aplicação prática (MARCONI; LAKATOS, 2006), com a finalidade de analisar o reflexo da Portaria nº 54 IBAMA/SC da pesca artesanal do município de Balneário Arroio do Silva - SC.

Para tanto, o método utilizado para a elaboração da pesquisa, foi o indutivo, uma vez que o pesquisador observa, identifica uma hipótese, vai a campo coletar tais informações e após, confirma tais descobertas com dados empíricos, ou seja, em um primeiro momento foram analisadas as construções teóricas da temática abordada e posteriormente foi identificado a hipótese, foi à campo coletar informações e posteriormente confirmou a hipótese acerca do objeto empírico (BÉRNI; FERNANDEZ, 2012).

A abordagem de pesquisa foi qualitativa, já que ela permite analisar mais profundamente os dados coletados (CRESWEL, 2010). A abordagem qualitativa, deve ser utilizado com o objetivo de extrair as informações necessárias, buscando analisar todas as observações sobre os fatos ocorridos de forma instantânea, possibilitando registros de todas as variáveis existentes e relevantes para o estudo (PRODANOV; FREITAS, 2013).

O objetivo da pesquisa foi descritivo, pois tem como finalidade descrever as características de uma determinada população (SAMPLIERI et al., 2013). As técnicas utilizadas, foram por meio de levantamento de campo com instrumento de coleta de dados: i) levantamento de dados bibliográficos; ii) pesquisa em documentos e sites oficiais; iii) entrevistas com os pescadores artesanais; e, iv) levantamento de documentos, fotos, jornais, revistas. Como estratégias de investigação, foi aplicada na pesquisa, a abordagem qualitativa, por meio de pesquisa de campo, a partir do objeto empírico, Colônia de Pescadores Z-24, buscando analisar os agentes desse objeto, contemplados pela Portaria nº 54/1999 IBAMA/SC.

Devido à ausência de dados econômicos disponíveis em base de dados governamentais, foi preciso realizar uma pesquisa primária, junto aos pescadores da localidade, para desvendar os dados econômicos desta atividade.

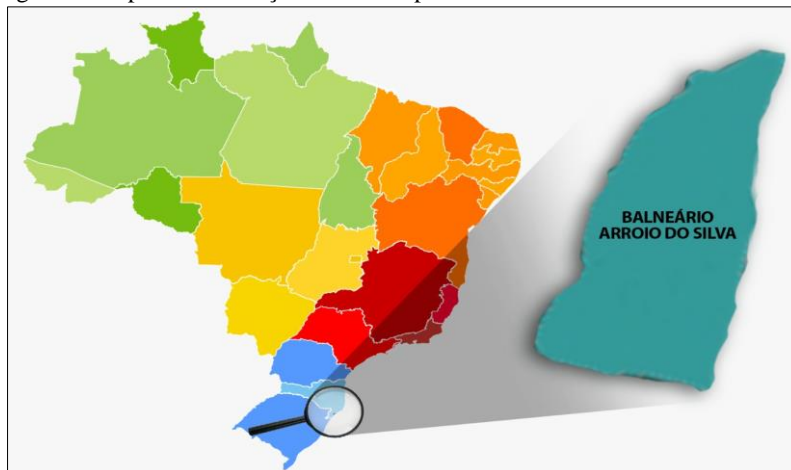
Segundo estimativas da Colônia de Pescadores Z-24, há em média 500 pescadores artesanais cadastrados atualmente. Logo, a amostra foi baseada por acessibilidade e por saturação. A amostragem por saturação, o pesquisador encerra a entrevista com os indivíduos a partir do momento

que as informações passam a ser repetitivas (TURATO, 2003). Para concretização deste estudo, foram realizadas 12 (doze) entrevistas semiestruturadas, sendo uma com o presidente da Colônia Z-24 e outras 11 (onze) com os pescadores devidamente cadastrados, escolhidos aleatoriamente, devido ao tipo de pesca que praticavam, a pesca com rede de emalhar fixadas com âncoras, denominadas “pesca de cabo fixo”.

A determinação territorial da pesquisa é o Município de Balneário Arroio do Silva, e está situado no litoral do Extremo Sul do Estado de Santa Catarina, a 230 quilômetros da capital, Florianópolis, com uma latitude 28°59’02” Sul e longitude 49°24’46” Oeste. Possui um território de 95,259km², com uma densidade de 100,63 (hab./km²) (IBGE, 2010). Faz divisa ao Norte com a Praia de Morro dos Conventos e a Lagoa Vermelha, ao Oeste com a Lagoa da Serra; ambos pertencentes ao município de Araranguá; ao Sul com o Balneário Gaivotas e ao Leste com o Oceano Atlântico (PMBAS, 2016).

Para uma melhor compreensão, a Figura 1, ilustra a localização da pesquisa, o município de Balneário Arroio do Silva - SC.

Figura 1: Mapa de localização do Município de Balneário Arroio do Silva SC



Fonte: Elaboração própria.

A história de Balneário Arroio do Silva possui registros a partir do século XVIII, quando o município ainda pertencia a Araranguá. A Serra Geral e o litoral de mar aberto eram referência para viajantes. As florestas da região eram habitadas por índios carijós, e aos poucos foram criados os caminhos de tropeiros, formando um grande triângulo de

passagem de gado entre Viamão, no Rio Grande do Sul, e as cidades catarinenses de Araranguá e de Lages. A colonização foi iniciada por imigrantes e descendentes de açorianos, italianos e alemães e africanos, que chegaram à segunda metade do século XIX, predominando a influência da cultura (PMBAS, 2015).

Devido à fartura de peixes e a boa localização, na década de 1930 cerca de 20 (vinte) famílias fixaram residência na localidade, hotéis começaram a ser construídos, sendo reconhecido como um promissor bairro do município de Araranguá. Porém, só na década de 1950 foram trazidas as primeiras redes de água potável e energia elétrica.

Com o passar dos anos vários moradores da região de Araranguá, da Serra Catarinense e do Rio Grande do Sul, passaram a visitar o Balneário, principalmente durante a temporada de verão e alguns resolveram fixar residência atraídos pelas praias e pela atividade pesqueira. Assim, a população foi crescendo e um considerável número de moradores e alguns estabelecimentos comerciais foram instalados (PMBAS, 2015).

No dia 20 de setembro de 1988, Arroio do Silva foi transformado em distrito, por meio da Lei Municipal nº 1.128. Já a sua emancipação, ocorreu em 29 de dezembro de 1995 por meio da Lei nº 10.055, passando a chamar-se oficialmente "Balneário Arroio do Silva". Quanto ao nome do Balneário, foi uma homenagem a uma das primeiras famílias que se fixaram no município. A família de pescadores de sobrenome Silva, construiu uma casa nas margens de um arroio que cortava dunas e restingas para o mar, assim poderiam obter água doce e potável para suas necessidades diárias (PMBAS, 2016).

Conforme o censo demográfico de 2010, Balneário Arroio do Silva possuía 9.586 habitantes, mas sua população estimada em 2017 é de 12.344 habitantes (IBGE), sendo que na temporada de verão esse número triplica. No ano de 2010 menos de 2% da população residia na rural e cerca de 98% da população residia no perímetro urbano da cidade (IBGE, 2010).

Inicialmente este estudo, tinha o objetivo realizar também a pesquisa com outros órgãos ligados a pesca artesanal. O órgão municipal seria a Secretaria de Pesca do município de Balneário Arroio do Silva, entretanto, o secretário da pesca do município, relatou não ter muito conhecimento sobre a situação atual da atividade. O órgão federal seria o IBAMA, responsável pela criação da Portaria nº54. Foram realizadas diversas tentativas para entrar em contato com o IBAMA, com sede em Florianópolis, porém não obteve sucesso.

Dessa forma, a pesquisa foi iniciada na Colônia de Pescadores Z-24, o qual apresentou dados importantes que permitiram a configuração do perfil institucional para que o leitor consiga se situar quanto ao tamanho, e os serviços realizados pela instituição que prestam auxílio ao pescador artesanal.

Em um segundo momento foram realizadas entrevistas com o Presidente da Colônia de pescadores Z-24 e com pescadores associados. No total foram entrevistados 12 (doze) entrevistados. Após, as gravações foram transcritas e posteriormente analisadas⁵.

Para a realização das entrevistas foram utilizados dois roteiros semiestruturados de perguntas abertas que estão disponíveis no Apêndice I e II deste trabalho. Em um primeiro momento, foi entrevistado o Presidente da Colônia Z-24. Em seguida, realizou-se a pesquisa com os pescadores, escolhidos aleatoriamente pela pesquisadora, dentro das comunidades pesqueiras do município, devido do tipo de pesca praticado.

Para não expor os entrevistados, houve uma correção ortográfica nas transcrições, deixando apenas os casos que evidenciam na temática do estudo. Para uma melhor clareza do perfil dos entrevistados e visando manter o anonimato de cada um deles, o Quadro 1 revela tais informações de forma resumida.

Quadro 1: Perfil dos entrevistados.

Identificação	Vínculo	Sexo	Idade	Tempo de atuação na profissão
E1	Presidente	Masculino	56 anos	3 anos presidente- 49 anos pescador
E2	Pescador	Masculino	70 anos	62 anos
E3	Pescador	Masculino	63 anos	55 anos
E4	Pescador	Masculino	61 anos	46 anos
E5	Pescador	Masculino	68 anos	60 anos
E6	Pescador	Masculino	59 anos	37 anos
E7	Pescador	Masculino	56 anos	20 anos
E8	Pescador	Feminino	66 anos	59 anos
E9	Pescador	Masculino	59 anos	51 anos
E10	Pescador	Masculino	31 anos	20 anos

⁵ As entrevistas realizadas totalizaram em 6 horas, 15 minutos e 35 segundos de gravação resultando em 42 páginas em formato A4.

E11	Pescador	Masculino	58 anos	53 anos
E12	Pescador	Masculino	63 anos	58 anos

Fonte: Elaboração própria.

Buscando responder tais questionamentos, a presente pesquisa está dividida em outros 3 capítulos, além deste introdutório. O segundo capítulo discute, com base na literatura, as teorias sobre pesca artesanal, políticas públicas e desenvolvimento socioeconômico; no capítulo três são discutidos os resultados da pesquisa; e, no quarto capítulo, são discutidas as conclusões que emergiram do trabalho.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS, PESCA ARTESANAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Neste capítulo tratou-se de teorias que contextualizam e fundamentam a presente pesquisa. As políticas públicas por meio de projetos e programas estabelecidos na pesca artesanal, refletem no desenvolvimento socioeconômico de uma região. Logo, é necessária uma discussão sobre a pesca artesanal, bem como de questões as políticas públicas que podem influenciar diretamente na atividade e no desenvolvimento socioeconômico.

2.1. HISTÓRICO DA PESCA ARTESANAL

Abdallah (1998) descreve que, a atividade pesqueira é qualquer ação que envolve a captura e a venda do peixe, fazendo parte do Sistema Agroindustrial do Pescado, abrangendo as atividades ligadas à pesca, as quais fornecem os seus insumos, podendo ser: embarcações, redes, atividades de industrialização e comercialização do pescado.

Em Santa Catarina, a pesca teve seu início do século XVII, e era feita geralmente por agricultores habitantes das regiões litorâneas, naquela época, no litoral sul, a pesca da baleia era a mais rentável, o óleo era extraído para iluminação, produção de argamassa e cera para velas (BORGES, 2009), conforme observado na Figura 2 por outros autores.

Figura 2: Histórico da Pesca em Santa Catarina

Século XVII	• A pesca era feita geralmente por agricultores e habitantes das regiões litorâneas. Após a formação dos primeiros povoados catarinenses, predominava a pesca, captura e manufatura de baleia, tornando-se o maior posto de pesca e manufatura do Brasil Colônia.
Século XIX	• Após a reestruturação do monopólio de pesca da baleia, surgiram empreendimentos aliado da burguesia mercantil do Reino, que permitiu a organização da pesca e o início de formação das colônias.
Século XX	• A atividade pesqueira no Brasil e em Santa Catarina, era predominantemente artesanal e sua produção voltada para atender o mercado interno.
Após 1930	• O Estado promoveu políticas para regulamentar o setor, especificamente para a pesca artesanal, com o objetivo de fomentar a produção.
De 1940 a 1950	• Houve uma maior procura da população em determinados povoados açorianos, devido à baixa renda da atividade agrícola, que forçava-os cada vez mais para exercer exclusivamente o trabalho pesqueiro.
De 1960 a 1970	• Houve um aumento de quase 300% do número de pescadores artesanais, e após, entre os anos de 1995 e 1966, houve uma estagnação. Após a criação da SUDEPE, vinculada ao MAA, a indústria de pesca em Santa Catarina foi impulsionada com a política de incentivos fiscais, e em menos de dez anos devido a sobrepesca, algumas empresas migraram para outros lugares, levando seus barcos e pescadores, restando no litoral catarinense as comunidades de açorianos que se dedicam à pesca de pequena escala.
De 1970 a 1990	• Nesta época, devido a grande procura, muitos pescadores na temporada de verão migraram para o setor de turismo.
De 1990 a 2000	• Foi marcado com a extinção da SUDEPE (Superintendência da Pesca), atribuiu as suas funções a diversos órgãos públicos e a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA).
De 2000 a 2015	• Marcado com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e vários programas de auxílio a este grupo .
2016	• Em 2016, o MPA foi excluído, sendo integrado ao Ministério da Agricultura (MAPA) novamente, e seus programas ficaram estagnados.

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Borges (2009); Brasil (1980; 2009; 2016); Diegues (1988).

Por ser um estado litorâneo, e devido sua colonização, a pesca artesanal esteve presente no processo histórico de Santa Catarina. E desde o início, foram organizados em agrupamentos, por meio de Colônia de Pescadores.

2.1.1. A formação das Colônia de Pescadores

As colônias de pescadores no Brasil surgiram no início do século XIX. A primeira, foi fundada na Enseada das Garoupas, em Santa

Catarina, em 1818, administrada pela Marinha Portuguesa, sob o comando de D. João VI. “Colônia” significa agrupamento, aglomerado, grupo formado por pessoas. A Marinha agrupou os pescadores com o objetivo de representar e defender direitos e interesses desse grupo, já que havia muitos habitantes no litoral que tinham essa atividade como forma de subsistência (SÃO PAULO, 2014).

A primeira forma de regulamentação dessa atividade, aconteceu em 1845, no Brasil Imperial, quando criaram a Capitania de Portos e os pescadores eram cadastrados e recrutados obrigatoriamente na Marinha de Guerra, pois a Marinha via nos pescadores um privilégio já que eles conheciam os “segredos da costa e da navegação” além de serem “resistentes à dura vida do mar”.

Porém, o primeiro estatuto das colônias de pescadores, foi assinado somente 1º de janeiro de 1923, sob forma de aviso proveniente da marinha, obrigando-os a se matricular nas colônias identificando as colônias como agrupamento de pescadores (CARDOSO, 2009).

Mas, foi a partir da Promulgação da Constituição Federal de 1988, no artigo 8º que as colônias de pescadores foram equiparadas aos sindicatos de trabalhadores rurais, recebendo a configuração sindical (BRASIL, 1988).

Essa organização é formada por um movimento social, que inclui a defesa de uma identidade histórica, de diferentes grupos com interesses e relações em comum, em busca de soluções que estabeleçam a totalidade do processo organizacional (MAIA; PEREIRA, 2010).

Essa identidade é formada por grupos que possuem relações em comum, compartilhando conhecimentos entre si. E este conhecimento gerado na atividade pesqueira é um elemento essencial, pois, a observação contínua da natureza e do mar, auxiliam nas pescarias e fornecem informações ligados às questões ambientais (CARDOSO, 2009).

Dessa forma, pode-se dizer, que os pescadores artesanais, é um grupo que possuem um modo de vida característico, os quais necessitam de conhecimento para atuar em sua atividade, conhecimentos culturais compartilhados com seus pares, muitos destes que se repassavam de geração em geração, tornando cultural, a atividade e identidade desse povo.

2.1.2. Conhecimento na Pesca Artesanal

De acordo com Diegues (1998), a pesca artesanal é como um sistema cultural, explorando a auto percepção do pescador, do espaço, do tempo, da dualidade barco-terra, impulsionado sorte, devido às incertezas

climáticas e de mercado. Os pescadores artesanais praticam a pequena pesca, que parte fica de consumo para a família e outra parte é comercializada.

Utilizam dos seus conhecimentos culturais e experiências empíricas para planejar suas pescarias, identificando antecipadamente as espécies que irão capturar e a sua localização.

Com a canoa motorizada é possível explorar “mar a fora”, porém, este “mar a fora” significa perigos, já que o mar possui correntes perigosas, além disso, os ventos mudam de direção deslocando as correntes marítimas e os cardumes.

Logo, todo conhecimento existente é necessário para utilizar as técnicas para cercar os cardumes, por meio de instrumentos e técnicas corretas para capturar cada espécie (CARNEIRO; DIEGUES; VIEIRA, 2014).

Estes conhecimentos envolvem a construção de canoas, barcos, bem como os fenômenos naturais conectados a terra e ao mar e que os norteiam no sistema de vida marítima, como os movimentos das águas, os hábitos dos peixes, seu periodismo, a época e as luas adequadas, e fazem parte dos hábitos de vida destes pescadores (PMBAS, 2016).

Dessa forma, os pescadores possuem o conhecimento empírico da sua atividade, mas quando se refere às questões de políticas públicas e de tecnologia, as quais poderiam melhorar suas condições e sua qualidade de vida, ainda faltam orientação, aprofundamento do assunto e maior esclarecimento perante as propostas e planos em vigor (BORGES; CARDOSO, 2013).

O pescador artesanal que tem como atividade econômica principal a pesca artesanal, realizada com o seu conhecimento cultural (repassando entre gerações), podendo trabalhar desembarcados ou em embarcações de pequeno porte, representam a força econômica da produção e estão inseridos nos grupos de povos tradicionais⁶. Estes grupos são geralmente conhecedores de fragilidades e potencialidades na renovação de recursos, na preservação das espécies e dos ambientes, nas técnicas de manejo entre outros (BUSTAMANTE; CABRAL; TEIXEIRA, 2015).

⁶ Povos tradicionais são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 12 jul. 2016.

Entretanto, a situação econômica do pescador artesanal atingiu um nível crítico que o induz a abandonar a atividade. O abandono da pesca ocorre, primeiramente, com os filhos e com as mulheres, que passam a atuar em outras atividades econômicas e posteriormente com os chefes de famílias pescadoras, que quando não abandonam a profissão, precisam exercer outras atividades em conjunto com a pesca para complementar a renda (SACCO DOS ANJOS et al, 2004).

Segundo Vasconcellos, Diegues e Sales (2004) há uma dificuldade apresentada pela pesca artesanal em recrutar os jovens para essa atividade, além de que às atividades secundárias, principalmente às relacionadas ao comércio e serviços, geram renda garantida aos pescadores (CLAUZET; RAMIRES; BARRELLA, 2005). E devido às dificuldades da atividade, muitos pescadores preferem que seus filhos não sigam esta profissão (BORGES; CARDOSO, 2013).

Corroborando Fuzetti e Corrêa (2009), em uma pesquisa realizada em uma comunidade de Pescadores de Paraná, constataram que as crianças não estavam sendo ensinadas a pescar, pois os pais (pescadores) davam mais incentivo ao estudo formal do que ao aprendizado da pesca.

Sendo assim, o conhecimento existente neste grupo, possuem valores históricos e culturais, os quais representam as fontes de cultura de um grupo social, e que, são indispensáveis conservar valores que fazem parte dessa representatividade técnica e social e não deve ser perdido.

2.1.3. A Pesca Artesanal em Balneário Arroio do Silva - SC

A pesca artesanal em Balneário Arroio do Silva, há relatos após 1930, quando os primeiros povoados chegaram à localidade, havia cerca de 20 (vinte) casas e por esta época existia fartura de peixe e mariscos (PMBAS, 2015).

Segundo alguns moradores, foi quando surgiu a primeira canoa de pesca da comunidade, junto com a primeira rede de arrastão, em sociedade entre alguns moradores que chegaram à região nesta época. Os moradores buscaram 3 (três) remeiros e formaram o primeiro grupo de pesca da comunidade, que chamavam de “boca braba” (DALL'ALBA, 1997).

E desde então, a cultura pesqueira faz parte da história e economia do município. Em 1998, com a emancipação do município, pela

quantidade de pescadores existentes, foi criada a Colônia Z⁷-24, em busca da defesa e dos direitos dos pescadores artesanais.

De acordo com a Prefeitura do Município, a pesca artesanal além de ser uma das atividades mais antigas do Balneário, possui importância significativa para a cidade, pois é uma atividade passada de geração em geração. Esta atividade faz parte da cultura e da história da cidade, e é a principal fonte de renda de mais de 500 (quinhentas) famílias que residem no município. Logo, a pesca artesanal vem sendo considerada como patrimônio cultural do Município (PMBAS, 2016).

No presente trabalho, os entrevistados relataram que a maneira de pescar na comunidade, é a mesma do século passado, pesca de cabo fixo, sem nenhuma inovação ou mudança.

Fuzetti e Correa (2009), em sua pesquisa na Ilha do Mel - PR, encontraram diversas mudanças ocorridas na pesca artesanal nos últimos anos, principalmente relacionadas à tecnologia, aos costumes e às interferências do turismo na atividade e no perfil dos pescadores. Que devido à escassez de peixes atribuindo-a ao crescente número de pescadores, buscaram equipamentos tecnologicamente mais avançados, para obter maior capacidade de pescados e para atender à demanda urbana. Já no caso dos pescadores de Balneário Arroio do Silva, observa-se de forma diferente, o qual há mais de cinquenta anos pescam da mesma forma.

Dessa forma, é preciso que esses pescadores recebam qualificações, referente ao uso de tecnologias, a planejamento e estratégias de mercado, parcerias entre outros, para que estes saiam de situações precárias, devido às dificuldades encontrada na atividade.

Em um estudo realizado no Sul da Bahia com pescadores artesanais, que participavam de um projeto em conjunto com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), receberam auxílio e qualificação para estabelecer estratégias de desenvolvimento local e territorial da região. Com base no planejamento, e na análise realizada, foram instituídas três

⁷ De acordo com a Lei nº 794, que aprovou o Código de Pesca, em 1938, no art. 9º consta que: “As colônias de pescadores são agrupamentos de pescadores atuando numa mesma Zona e constituídas, no mínimo, por 150 (cento e cinquenta) profissionais de pesca. Parágrafo único. As colônias serão designadas pelo prefixo “Z”, seguido do número de ordem que lhes couber no seu respectivo Estado e estabelecer-se-ão em zonas limitadas pelo Serviço de Caça e Pesca” (BRASIL, 1938). Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=10333>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

estratégias: i) Reconhecimento e a valorização da atividade pesqueira como atividade familiar e artesanal, demandando estratégias que valorizem esse tipo de processo produtivo; ii) Constituição de redes solidárias de cooperação para comercialização, buscando minimizar as adversidades impostas ao setor; iii) Diferenciação de estratégias de acordo com o mercado. Após a conclusão do estudo, foi constatado além da importância de tais estratégias, a participação do grupo foi fundamental para a construção de uma identidade de classe, na busca por sua independência econômica, política e social (WALTER, WILKINSON, 2011).

Essas parcerias podem ocorrer por meio de cooperativa, na comunidade, com instituições privadas ou com o Estado, conforme Godoy et al (2010). Segundo o autor, esta parceria poderia ser a inclusão de caldo e canjas de peixes na merenda escolar, contribuindo para a nutrição das crianças, com o desenvolvimento da atividade de forma sustentável, já que os caldos e canjas podem ser feitos com resíduos, ou partes não muito consumida dos peixes, que podem causar sérios impactos se descartados no meio ambiente (GODOY et al, 2010).

Outros fatores que auxiliarão no desenvolvimento da atividade, seria a capacitação desse grupo, bem como a busca por informações, como noções de empreendedorismo, as redes de cooperação para comercialização, entre outros.

Maldonado; Dos Santos (2006) contribuem, destacando que tais características são importantes para o cooperativismo, incluindo o conhecimento básico, conceitos, direitos e deveres sobre o cooperativismo entre outros. Segundo os autores, quando os associados a uma cooperativa pesqueira, geralmente conseguem adquirir melhores preços no mercado, já que compram em maiores quantidades, seja de insumos, equipamentos, é possível conseguir um bom desconto no mercado e uniformizando os modelos de equipamentos.

Corroborando, Pinho (1984), destaca que o cooperativismo pesqueiro possibilita aos pescadores melhor gestão de seus recursos, por meio de crescimento de vendas e melhores condições e prazos na obtenção de produtos, podendo até obter empréstimos, para melhorar a atividade, sem muitas burocracias.

Para tanto, as comunidades pesqueiras precisam ser capacitadas para continuar a exercer a atividade de forma rentável e sustentável, tanto os pescadores como suas mulheres que auxiliam na atividade. Os pescadores, para que consigam continuar na atividade economicamente, precisam de estratégias, de captura e de comercialização do pescado. As mulheres, muitas vezes responsáveis pela transformação e venda do

pescado, necessitam garantir as condições necessárias de higiene ao produto (MALDONADO; DOS SANTOS, 2006).

A Figura 3, ilustra a puxada de rede no município, onde os pescadores ajudam uns aos outros na atividade diária, sendo na puxada de rede, na pesca, comercialização ou na extração de mariscos, tudo de forma muito tradicional.

Figura 3: Puxada de rede no Balneário Arroio do Silva



Fonte: PMBAS, 2016.

Além da pesca artesanal, há no Município comunidades tradicionais pesqueiras que se caracterizam pelas atividades pesqueira artesanal, que consiste na extração de mariscos/massambeques, que podem ser comercializados para os turistas, comunidade e as minhocas, que podem ser comercializados para pescadores amadores e pescadores do rio. Tais atividades são fonte de renda de diversas famílias no município.

A Figura 4, ilustra, (a) um cesto com Massambeque após a sua extração do mar e; (b) Preparação do Massambeque para sua comercialização. E a gastronomia predominante no Município são os pratos feitos com peixe e frutos do mar em geral (principalmente tainha, papa terra, anchova; linguado e massambeques) (PMBAS, 2016).

Figura 4: Massambeque/Berbigão



Fonte: PMBAS, 2016.

Na temporada de verão, o turismo movimentava a economia local e fomenta atividades comerciais. A maioria dos turistas que frequentam o Balneário são oriundos do Rio Grande do Sul, totalizando aproximadamente 80% dos moradores e visitantes. Aumenta o movimento em Bares, restaurantes, pousadas e hotéis, tornando a exploração turística a principal atividade econômica da cidade, nesta época.

Para manter esta frequência de turistas, além das festas gastronômicas, são realizadas festas tradicionais no Município, como Arrancada de Caminhões, Carnarroio, Mega Réveillon, Festa do Peixe, entre outros, visando movimentar a economia do Município (PMBAS, 2016).

Como padroeira, os pescadores e a comunidade, de acordo com sua religião, adotaram como protetoras dos trabalhadores do mar, a Nossa Senhora dos Navegantes e Iemanjá. No dia 01 de fevereiro a noite acontece a Festa a Iemanjá, os fiéis se reúnem na beira da praia, em frente ao seu santuário, localizado na Praia da Meta, no lado norte do município. No dia 02 de fevereiro, durante o dia, acontece a tradicional Festa em homenagem à padroeira, a qual realizam procissão pluvial com a imagem, pelo Rio Araranguá, pelas comunidades ribeirinhas, nos municípios de Balneário Arroio do Silva e Araranguá, acompanhado pela Marinha do Brasil. A imagem percorre as ruas do Balneário, e retorna à igreja (Figura 5). Tais festas são as mais populares e valorizadas do ano, atraindo fiéis e admiradores (PMBAS, 2016).

Figura 5: Procissão da Nossa Senhora dos Navegantes 2017

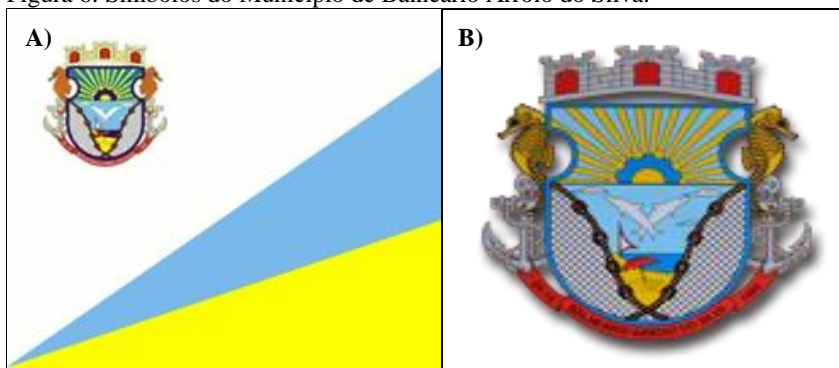


Fonte: PMBAS, 2016.

Na bandeira do Município, também nota-se a presença desta cultura. Criada pelo professor Orivaldo Pereira por meio de um concurso, é composta das cores branca, azul e amarela, dividida em três faixas: Na parte superior um triângulo retângulo na cor branca, onde se localiza o brasão do município, representa o mistério e a fé; na parte central um triângulo retângulo na cor azul, que representa a sabedoria e a natureza; e na parte inferior um triângulo retângulo na cor amarela, representando a riqueza e o trabalho.

O Brasão de Armas foi idealizado por José Otávio do Canto, é formado por um escudo com suportes laterais de cavalos marinhos e âncoras, com as cores amarela, azul, prata, vermelha e preta. Na parte superior do escudo, um sol, representando o nascimento, a vida e a riqueza, sobreposto por uma roda dentada, representando a indústria e o comércio; no centro um campo azul sobreposto por suas silhuetas de peixes, ladeado por uma rede, os quais representam a colônia de pescadores existentes no município; na parte inferior central, um barco a vela, um mar, uma praia e um guarda-sol, os quais representam o turismo; e na parte inferior o listel, trazendo o topônimo 29/12 Balneário Arroio do Silva 1995, representando o poder e a proteção. O conjunto é todo encimado por uma murada, com três torres e três portais, representando os poderes executivo, legislativo e judiciário, conforme Figura 6, (a), Bandeira; (b) Brasão (PMBAS, 2016).

Figura 6: Símbolos do Município de Balneário Arroio do Silva.



Fonte: PMBAS, 2016.

Em relação aos dados econômicos, notou-se a ausência de informações sobre a pesca artesanal. Conforme Vasconcellos, Diegues e Sales (2007), a falta de estatística da pesca artesanal no Brasil, refere-se especialmente a informações socioeconômicas, como se aos tipos de emprego e renda, tecnologias empregadas e a forma de organização dos pescadores artesanais. De acordo com os autores, as principais razões dessa falta de informações, é devido à dificuldade de um sistema de coleta, já que não há uma formalização no setor; além da falta de atenção política, para um setor que gera empregos e uma importante fonte de alimento.

O que confirma a teoria do autor, é que após a exclusão do Ministério da Pesca muitos planos deste setor estão estagnados, sem previsão de retorno.

Corroborando Vasconcellos e Kailikoski (2014), explicam que as organizações desta classe (Colônias de Pescadores), possuem poucos dados disponíveis, além de que, há uma dificuldade em identificar os pescadores artesanais de pescadores eventuais que praticam a pesca como “alternativa” para complementar a renda.

Em Balneário Arroio do Silva, não é diferente, devido à informalização da atividade pesqueira artesanal, não foram encontrados dados oficiais, a prefeitura não possui uma fiscalização sobre a atividade, e somente 5% (cinco por cento) dos pescadores artesanais retiram a nota fiscal junto à prefeitura. A colônia de pescadores, o museu de pescador, também não possuem dados econômicos, somente registro dos cadastrados.

Foram consultados também a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural) e o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ambos com escritórios localizados em Araranguá, porém não possuem nenhum estudo e nem dados que comprovem a representação da pesca na economia do município.

Como sugestões para sanar esse problema nacional, de falta de informações, dados ou estatísticas socioeconômicas da pesca artesanal, seria utilizar os cadastramentos que estão sendo realizados nas Colônias de Pescadores para a obtenção de benefícios, como o seguro-desemprego do pescador artesanal (SDPA), além de levantamentos sobre captura e tecnologias que deveriam ser realizadas, por meio de convênios com entidades locais e estaduais. E então, pensar num banco de dados nacional com informações padronizadas e de preferência, geoinformatizadas (VASCONCELLOS, KAILIKOSKI, 2014).

Dessa forma, falta aperfeiçoamento de políticas públicas que regulem economicamente esta atividade, estabelecendo princípios e regras, bem como ações e programas que auxiliem no desenvolvimento da atividade da pesca artesanal.

2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A política pública nasceu nos Estados Unidos, rompendo as etapas seguidas pela tradição europeia de pesquisas e estudos na área, a qual se aplicavam na análise sobre o Estado e suas instituições, e não na produção dos governos, não estabelecendo relações teóricas sobre o papel do Estado.

Na Europa, a área de política pública surgiu como uma divisão dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado, sendo o governo produtor de políticas públicas (SOUZA, 2006). Complementando, Bucci (2013), entre os anos de 1930 e 1940, as empresas ganharam estímulos públicos por meio de programas de apoios e isso determinou a divisão na ciência política.

Por ser um conceito amplo, em 1950, começou a ser discutido a multiplicidade de abordagens do fenômeno do governo, caracterizado de *policy analysis*, na raiz da concepção das políticas públicas. Após, surgiu uma concepção dual de *politics* e *policies* com origem na ciência política americana, *politics* está centrada nas questões clássicas de poder e formas institucionais; *policies*, a partir da influência de sistemas e da psicologia, dá origem a *policy science*, e depois a *policy analysis*, que desenvolveram abordagens originais para os novos problemas governamentais. “A análise de políticas públicas é o fruto dessa nova forma de compreender

e estudar a ação coletiva e governamental” (BUCCI, 2013, p. 104). De acordo com a autora, o ponto de partida dessa teoria empiricamente orientada, era a investigação do comportamento político, como fundamento na teoria comportamentalista.

Nesse sentido, a descrição do surgimento da *policy analysis* e suas questões estruturantes auxiliam a compreender o crescimento, no Brasil, da abordagem das políticas públicas.

Para Dias e Matos (2012), o termo *politics* é entendido como um conjunto de relações entre atores que definem diversas estratégias buscando alcançar determinados objetivos. Já o termo *policy* ou *policies* refere-se à ação do governo buscando atender as necessidades da sociedade. No Brasil, existe somente um termo que se refere a todas essas atividades, adotando a tradução de *policy* por “políticas públicas” entendido com um conjunto de atividades realizadas por um governo, buscando suprir as necessidades de recursos que estão escassos na sociedade.

Segundo Frey (2000) no Brasil, devido às peculiaridades socioeconômicas e políticas para análise das políticas públicas (*policy analysis*), faz-se necessária uma adaptação da abordagem com a situação política (*polity*) e institucional do país (*politics*). Isto é a “análise do sistema político”, da estrutura institucional deve ser conhecida com a estrutura consolidada, pois somente obtendo o conhecimento suficiente das instituições e dos processos políticos administrativos é que se torna possível construir um quadro de referência para análise de cada campo político.

O sistema político, deve ser analisado como um sistema de comportamentos, estrutura e processo, considerando o ambiente, outros sistemas, demandas, petições, autoridade dentre outros, a qual, o processo decisório, coloca-se no centro dos estudos sobre administração, com interesse não apenas nas tomadas de decisões, mas também nas iniciativas políticas perante os problemas concretos, avaliações e resultados. “A análise política se desloca para o estudo dos problemas relativos, não apenas do poder, mas também das economia, cultura e sociedade” (BUCCI, 2013 p. 106).

Este tema é um pouco recente na pesquisa acadêmica no país, foi nas últimas décadas que o termo foi incluído à agenda de pesquisa, sendo impulsionado pelas associações científicas. O resultado desse crescimento, que ocorreu nos países industrializados e nos países em desenvolvimento, gerou alguns fatores, devido às políticas restritivas de gastos, passaram a dominar a maioria dos países, em especial os em desenvolvimento.

Foi a partir da análise e execução dessas políticas públicas, que as políticas econômicas e as sociais, ganharam maior visibilidade, como busca de novas formas de gestão. Segundo, é que novas concepções sobre o papel do Estado obteve supremacia e políticas keynesianas, as quais guiaram a política pública do pós-guerra, sendo substituídas pela ênfase do ajuste fiscal, o que implicou na adoção de orçamentos equilibrados entre receita e despesa e com restrições à intervenção do Estado na economia e nas políticas sociais. Terceiro, diretamente ligado aos países em desenvolvimento ou recém-democratizados, pois, a maioria desses países, em especial os da América Latina, não conseguiu racionalizar de que formas deve-se desenhar políticas públicas que fomentem o desenvolvimento econômico e que promova a inclusão social da maioria de sua população (SOUZA, 2003).

Souza (2006), em outra obra, resume política pública, em “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação, periodicamente, e quando necessário, propor mudanças nestas ações. Logo, pode-se dizer que políticas públicas é composto por um conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação pública ou privada, com objetivo de certificar determinado direito de cidadania, para determinado grupo social, cultural, étnico ou econômico.

Entretanto, como há mudanças na sociedade, é sempre importante rever e analisar as políticas públicas já implantadas. Dias e Matos (2012) complementam que políticas públicas são as ações implementadas ou não por um governo, que tem como objetivo dar condições de equidade social, buscando melhores qualidade de vida para uma sociedade.

Dessa forma, para que as políticas públicas sejam formuladas, são incluídos um conjunto de processos, como, a especificação do tema da agenda política (lista de problemas que são alvos de atenção); definição das alternativas; escolha final desta alternativa; votação no Legislativo ou decisão presidencial, resultando na ação, implementação desta decisão (KINGDON, 2006).

Souza (2006) chama este conjunto de ciclo da política pública e observa como ciclo deliberativo construído por meio de processos. Enfatiza a definição das questões, os problemas que entram na agenda; os participantes dos processos decisórios, como políticos, mídias, partidos e grupos de pressão que influenciam direta e indiretamente nas decisões; bem como o processo de formulação da política, isto é, governantes, processos ideológicos de partidos aliados que são ou não aliados à dos grupos de interesse.

Há diferentes tipos de políticas públicas, as quais se distingue de acordo com a sua finalidade, podendo ser: distributivas, redistributiva, regulatório e constitutivo.

As políticas distributivas, são aquelas que beneficiam um grande grupo de pessoas, sem que interfira outros grupos de indivíduos, esses benefícios ocorrem por meio de serviços e ou benefícios; as redistributivas são ao contrário, deslocam recursos financeiros entre camadas sociais e/ou grupos sociais, intervindo na estrutura econômica social, por meio de ações que diminuam a desigualdade; as regulatórias são as que atribuem proibições, por meio de decretos e Portarias, servem para regulamentar e estabelecer o controle ; e as constitutivas são as que modificam a regra do jogo, ou seja, determinam as condições de negociações das políticas distributivas, redistributivas e reguladoras (FREY, 2000; DIAS NETO; 2015).

No Brasil, as políticas públicas federais, relacionadas à pesca atuaram em dois sentidos: estabelecendo regulamentações da atividade visando administrar a exploração dos recursos de forma sustentável e concedendo incentivos à produção do pescado nacional, visando promover o desenvolvimento da atividade pesqueira (ABDALLAH, 1998). Isto é, foram estabelecidas neste setor, políticas redistributivas e de regulamentação.

2.1.1. Políticas públicas para a pesca artesanal (1999 – 2017)

Em 1999 foi sancionada a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 a Medida Provisória, nº 1.795, passando as atribuições de fomento da pesca e aquicultura para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento (MAA), por meio do Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA) (BRASIL, 1998).

Em 2001, por meio da Medida Provisória nº 2.216-37, no ano de 2001, foi atribuído ao MAA, organizar e fiscalizar o Registro Geral da Pesca (RGP)⁸, já previsto no art. 93 do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; conceder licenças para a pesca comercial e artesanal autorizar o arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca para operar na captura das espécies altamente migratórias, além de fornecer ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) os dados do RGP; repassar ao

⁸ O RGP é uma ferramenta que possibilita a legalidade dos respectivos usuários para o exercício da atividade pesqueira, por meio de credenciamentos das pessoas físicas ou jurídicas e também das embarcações (BRASIL, 2011). Disponível em: <<http://sistemas.agricultura.gov.br/sisrgp/>>. Acesso em: 18 de out. 2017.

IBAMA 50% (cinquenta por cento) das receitas das taxas ou dos serviços cobrados das atividades relacionadas às licenças, que são destinados ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura e assessorar e participar junto ao Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam os interesses nacionais sobre a pesca (BRASIL, 2001).

Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), após, foi criado o Conselho Nacional de Pesca (CONAPE), um órgão colegiado, com a participação da sociedade civil envolvida no setor.

Ainda em 2003, a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, foi instituído a Política do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (PSDPA), que estipula que o pescador profissional exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, para receber o benefício de seguro-desemprego no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso⁹ para a preservação da espécie, este período é estipulado IBAMA, devendo pescador este estar devidamente registrado no órgão responsável para receber o benefício, instituído, Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990 (BRASIL, 2003).

Em 2009, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP) foi modificada para Ministério, aprovada e sancionada uma nova lei de pesca, iniciando assim uma nova etapa na política pesqueira, gerando a expectativa de desenvolvimento de políticas que favoreceriam o setor pesqueiro, representando um maior atendimento à pesca artesanal. (AZEVEDO; PIERRI, 2014).

Essa lei, foi criada em 1988, a qual regulou as atividades pesqueiras, e definiu a pesca artesanal como aquela atividade praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, utilizando meios de produção próprios, desembarcados ou podendo utilizar embarcações de pequeno porte.

Em 2009, essa lei foi revogada, por meio da Lei 11.959, de 9 de junho de 2009, considerando também como atividade pesqueira artesanal, de acordo com a Lei, os artefatos confeccionados e reparos de artes e materiais de pesca, como também, os reparos realizados nas embarcações de pequeno porte e no processamento do pescado da pesca artesanal. Já a atividade pesqueira, compreende todos os processos de pesca, “exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte,

⁹ O período de defeso, é a paralisação temporária da pesca para a preservação das espécies (BRASIL, 2009). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11959.htm>. Acesso em: 12 jun. 2016

comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros” (BRASIL, 2009). Essa Lei ainda dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regulando as atividades pesqueiras, as normas gerais da política nacional de desenvolvimento sustentável da aquicultura e da pesca, do uso dos recursos e da atividade pesqueira; dos pescadores; do acesso dos recursos pesqueiros, entre outras providências (BRASIL, 2009).

Azevedo e Pierri (2014), relatam que, dentre os avanços apresentados por esta nova lei, estão a declaração de que o ordenamento deve considerar as particularidades da pesca artesanal garantindo sua permanência, reconhecimento da cadeia produtiva e os direitos dos trabalhadores de toda a cadeia.

Durante os anos de atuação do Ministério da Pesca e Aquicultura, foram desenvolvidos diversos programas de auxílio a este grupo, visando proteger os estoques pesqueiros e fomentar a produção pesqueira no país.

Nesse tempo, o governo elaborou documentos para propor uma reflexão sobre a pesca artesanal brasileira, ressaltando a sua importância na conservação da biodiversidade, caráter extrativista, dependência da pesca relacionado aos serviços ambientais, e modelos de manejo compartilhado, sendo necessário tornar esses sistemas mais eficientes, garantindo a preservação das espécies sem afetar o desenvolvimento socioeconômico (SILVA, 2014).

Entretanto, muitos desse planos e incentivos estão estagnados devido à exclusão do Ministério da Pesca e Aquicultura, no início de 2016.

A Figura 7 ilustra os planos e incentivos da pesca artesanal, durante a atuação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

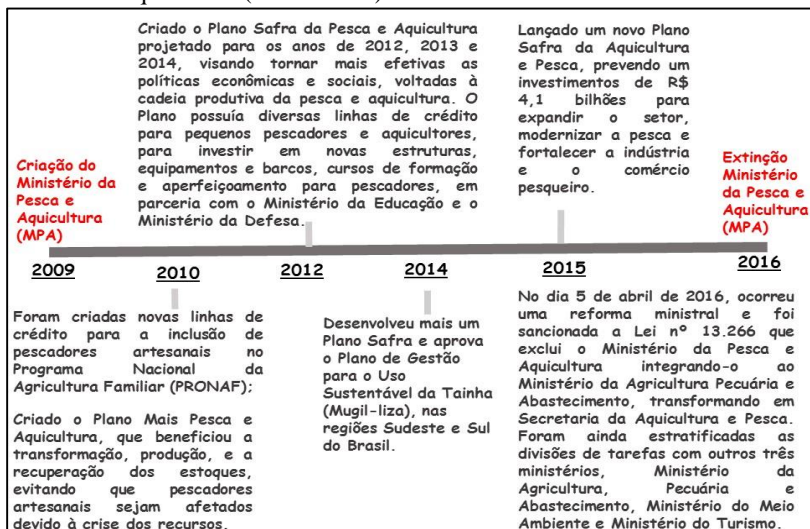
Porém, não são só os planos e incentivos que estão estagnados no setor, o acesso aos direitos previdenciários e de saúde são precários na atividade ou não existem.

Conforme Lopes Pena; Minayo Gomes (2014), as peculiaridades da pesca artesanal já se inicia na divisão do trabalho familiar, que é predominantemente social, não técnica, envolvendo muitas vezes o trabalho precoce infantil, além da divisão sexual do trabalho.

Para as mulheres, geralmente a atividade está relacionada a extração de mariscos, mais as atividades domésticas e beneficiamento do produto, enquanto o homem se insere exclusivamente nas atividades da pesca. Essas atividades, além de possuírem movimentos repetitivos e jornadas exaustivas de trabalho, permanecem muito tempo em áreas úmidas, muitas vezes com forte sol, calar exaustivo, às vezes chuva e ventos que prejudicam a saúde dos trabalhadores.

A grande jornada de trabalho, ocorre devido as condições do mar e pela necessidade de coletar um grande volume possível de produtos que permitam a sobrevivência econômica.

Figura 7: Planos e incentivos a pesca artesanal durante a atuação do Ministério da Pesca e Aquicultura (2009 - 2016).



Fonte: Elaboração própria, adaptado de Brasil (2010 a); Brasil (2010 b); Brasil (2012 b); Brasil (2014 a); Brasil (2015 b) e Brasil (2016 a).

Entretanto, a atividade apresenta riscos de saúde, devido às radiações solares, ao tempo exposto no ambiente úmido; devido às condições climáticas, além de riscos ergonômicos, devido ao excesso de força e movimentos com repetitivos. Além dos acidentes de trabalho que possam vir ocorrer durante a execução do trabalho, já que os trabalhadores do mar enfrentam diversos riscos, como: afogamentos, acidentes com materiais perfurantes e cortantes entre outros. Entretanto, não possuem recursos ou auxílios de proteção individual e coletiva contra acidentes e doenças do trabalho. Também não costumam realizar exames preventivos e periódicos para a prevenção de doenças do trabalho. Ressalvam ainda que, a assistência no SUS geralmente não diagnostica esses agravos relacionados ao trabalho, nem orienta sobre medidas cabíveis para a sua prevenção (LOPES PENA; MINAYO GOMES, 2014).

Segundo a pesquisadora e doutora. Hulda Stadler, na história do trabalho na pesca artesanal no Brasil, ainda faltam muitas conquistas referentes as políticas públicas para saúde, previdência e segurança alimentar. Principalmente no caso das pescadoras artesanais, onde o acesso à aposentadoria está condicionado a critérios de comprovação do exercício profissional, que não reconhecem as especificidades da atividade pesqueira artesanal dificultando o acesso aos direitos previdenciários. Estes fatores ocorrem, por não haver um conhecimento mais profundo, faltando tanto o reconhecimento profissional, quanto a falta de capacitação entre os profissionais do Estado (STADTLER, 2015).

Frey (2000), destaca essa situação como uma fragilidade e precariedade das instituições democráticas, focados nos casos individuais e não soluções coletivas. Essas interferências do comportamento político, exercem uma forte influência na definição de políticas públicas, desconfigurando e descaracterizando os arranjos institucionais formais.

É devido as fragilidades das instituições democráticas e a coexistência de comportamentos político-administrativos tradicionais e modernos na execução das políticas públicas, que dificultam na adequação de programas, culturas e produção pesqueira, gerando problemas de gestão dos recursos pesqueiros que refletem na diminuição da renda e da capacidade de retorno dos investimentos (CAPELLESSO e CAZELLA, 2013).

As principais políticas públicas que impactam diretamente o grupo em estudo, no momento, são o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, conhecido como Seguro-Defeso, e a Portaria nº 54 do IBAMA/SC.

2.1.2. Seguro Defeso ou Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

O Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA) é uma política de emprego incluída no benefício de Seguro Desemprego no Brasil. Criado pela Lei nº 7.998 em 1990, esse programa só foi instituído em 2003, por meio da Política do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), por intermédio da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a qual determina que o pescador deve estar registrado no Registro Geral do Pescador (RGP), exercer sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, para obter o direito ao benefício de seguro-desemprego no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de paralisação da pesca para preservação das espécies (BRASIL, 2003).

Esta lei foi revogada pela Lei nº 13.134 de 16 de junho de 2015, que inclui concessões do benefício do seguro desemprego, durante o período de defeso. Logo, o pescador artesanal deverá exercer, como única atividade profissional, durante os 12 (doze) meses do ano, a sua atividade de forma artesanal e individualmente ou em regime de economia familiar, para obter o benefício do seguro-desemprego, no valor de 1 (um) salário-mínimo mensal, durante o período de paralisação da pesca para a preservação da espécie.

Este período de preservação de espécie, continua sendo determinado pelo IBAMA, de acordo à espécie marinha, cuja captura o pescador da região que os pescadores se dediquem. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), é o órgão responsável por receber e processar os requerimentos e habilitar os beneficiários, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 13.134/2015. Para receber o SDPA, o pescador não poderá obter nenhum benefício previdenciário ou assistencial exceto pensão por morte ou auxílio-acidente, e devidamente registrado no RGP, estando cadastrado à Colônia de pescadores da sua região (BRASIL, 2015c).

A PSDPA foi instituída devido a suspensão da pesca, em determinados períodos, buscando a preservação das espécies e manutenção dos estoques pesqueiros. O Governo Federal, de acordo com cada região do país, determina junto com os órgãos competentes, o período de suspensão de cada região e/ou espécies. Esta política ficou conhecida como “seguro defeso” pois, durante o período de defeso das espécies, o pescador artesanal devidamente regularizado, recebe uma renda mensal no valor de um salário mínimo, devido à interrupção da pesca. Este seguro movimenta recursos públicos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), além de impactar diretamente na renda e na qualidade de vida das pessoas, simultaneamente auxilia na proteção de recursos pesqueiros (DE ALMEIDA GOUVEIA et al., 2015).

Logo, pode-se dizer que, o PSDPA, é uma política que possui o papel de garantir uma renda ao pescador que é impedido de realizar a sua atividade de subsistência, além de garantir a preservação e renovação da espécie e consequentemente a sustentabilidade da atividade pesqueira (MAIA; PEREIRA, 2010).

Em Balneário Arroio do Silva o período de defeso ocorre entre os meses de novembro a fevereiro, tendo como a preservação das espécies, anchova e bagre (PMBAS, 2016). Além do seguro defeso, outra política pública que impacta diretamente esse grupo de pescadores é a Portaria nº54/99 IBAMA/SC.

2.1.3. Portaria IBAMA

A Portaria nº 54 do IBAMA foi criada 1999, entretanto, foi após 2012, que o Ministério Público Federal avaliou e averiguou que desde que a Portaria entrou em vigor, não havia uma fiscalização para combater a prática. Logo, originou a Ação Civil Pública (Agravo de Instrumento nº 5012019-81.2012.404.0000/SC), condenando o IBAMA e a União, a fiscalizar e aplicar multas a fim de combater o uso indiscriminado de petrecho de pesca proibido, redes de emalhar fixas com fixação através de âncoras, sacos de pedras ou poitas, (pesca de cabo fixo) nos municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivotas, Balneário Rincão, Içara, Jaguaruna e Passo de Torres, e concedeu às Colônias de Pescadores, a responsabilidade de divulgar, em suas sedes, por meio de informes, bem como cooperar com os órgãos responsáveis para fiscalizar a atividade.

Após, as fiscalizações do IBAMA, os representantes das Colônias de Pescadores do extremo sul catarinense, entraram com uma liminar, o qual se originou em uma Apelação Civil nº 5018714-14.2014.404.7200/SC, contra o IBAMA, buscando obter a permissão para pescar com redes de emalhar fixas com fixação através de âncoras, sacos de pedras ou poitas, ou seja, petrechos fixos.

Argumentam que são pescadores profissionais artesanais, cadastrados nas Colônias de Pescadores com sedes nos respectivos municípios, onde há mais de cinquenta anos praticam a atividade pesqueira, sendo a única e exclusiva fonte de renda de muitos. E que desde que não foi comprovado nenhum dano ambiental e risco aos que frequentam o local.

Contudo, tal proibição, vem prejudicando muito a comunidade pesqueira, restringindo a prática mais tradicional e usual de pescaria nesta região, já que são habituados a este tipo de pesca, passado de geração em geração. E, durante esse tempo, sempre exerceram com respeito e orgulho a atividade, evitando causar danos ambientais.

Para os pescadores desta região, não basta somente jogar a rede ao mar, a pesca com redes de emalhar, fixadas por meio de petrechos fixos (cabos e âncoras), “é uma loteria”, devido as condições do mar aberto e vento que interferem na captura do peixe. Para isto, é necessário conhecimento e técnica para que a extração do pescado seja realizada com eficácia, já que a pesca artesanal, é uma atividade que exige dos pescadores muita dedicação, esforço e paciência (BRASIL, 2012 c).

Os pescadores artesanais do município, pescam desembarcados ou em pequenas embarcações, usando redes pequenas e instrumentos simples, exercendo tal atividade como fonte de renda.

Assim, conforme os argumentos apresentados, e devido à demora no julgamento, foi solicitado o pedido de liminar, para que possam pescar com redes de espera fixas, através de cabos/âncoras fixos. Já o IBAMA manifestou-se contrário à concessão da liminar.

Segundo o Analista Ambiental do IBAMA, a fixação chamada de "cabo fixo", incide em outra denominação para o petrecho proibido denominado "âncora" ou "poita", o qual é fixado na areia, de modo a ser difícil sua retirada a cada operação de pesca. Conforme já exposto, a Portaria nº 54/99, em seu artigo 1º: proíbe a utilização de redes de emalhar fixas no litoral catarinense, com fixação através de âncoras, sacos de pedras e poitas. E em seu artigo 2º, item "a", permite, no litoral sul, a utilização de redes de emalhar fixas, **entretanto somente com calões móveis (grifo deles)**.

Conforme as informações prestadas pelo IBAMA, para elaboração da Portaria, apresentaram algumas justificativas referentes a proibição do uso de âncoras, poitas ou sacos de pedras, aplicáveis também aos cabos fixos, como: dano ambiental provocado pelo método pesqueiro e por privatização do espaço de uso comum, o mar, que segundo o IBAMA, a rede de emalhar é fixada por cabos perpendicularmente à praia e deixada pelos pescadores no mar por prazo indefinido, e no momento da despesca para retirar o petrecho é utilizado tratores/caminhonetes, danificando a **vegetação rasteira**, gerando **poluição do ar, da água e do solo (grifo deles)**; Risco que representa aos banhistas e/ou surfista; Obstáculo a outras modalidades de pesca que são afetadas, pois "o uso de petrechos fixos constitui obstáculo à prática da pesca artesanal através da rede de corrico (japonesa) e do arrastão de praia, meio mais utilizado para a captura de grandes lanços de tainha durante a temporada de pesca (BRASIL, 2012 c)".

Em relação a Portaria nº 54 do IBAMA, abranger somente a área entre o Cabo de Santa Marta e a Passo de Torres, apresentam características fisiográficas diferenciadas, devido ao mar aberto, e possui em sua extensão somente duas áreas para entrada e saída de embarcações: Barra do Rio Araranguá e Barra do Rio Mampituba. Argumentam que a Portaria nº 54 de 1999 (IBAMA), foi criada após o cadastramento de pescadores e respectivos pontos de pesca, durante os anos de 1992 a 1999 (processo nº 02026.001323/1994-84).

Então, em 1999 o IBAMA, em parceria com a Federação dos Pescadores de Santa Catarina e as respectivas Colônias de Pescadores do

litoral sul de Santa Catarina, com a Agência da Capitania dos Portos de Laguna, com as Prefeituras Municipais situadas no litoral sul catarinense, e com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), encaminhou para publicação da Portaria nº 54, de 9 de junho de 1999, que trata sobre o ordenamento da pesca no litoral sul de Santa Catarina, instrumento normativo em vigor (BRASIL, 2012 c).

Após as justificativas apresentadas, o Juiz da 4ª Vara Federal de Criciúma, foi contrária a liminar, destaca que a pesca é uma atividade econômica extrativa de recursos naturais renováveis, devendo ser desenvolvida de acordo com a sua sustentabilidade, a modo de não esgotar os recursos naturais, destaca o art. 170 Constituição Federal como princípio a ser respeitado pela atividade econômica, e o art. 225 da Constituição Federal, sobre o princípio do meio ambiente, ressaltando que o desenvolvimento econômico deve incluir o uso sustentável dos recursos naturais.

E, os pescadores continuaram lutando para combater essa proibição do uso de “apetrecho fixo”, e apresentaram suas “Alegações Finais”, destacando que a prática é usada há mais de 50 (cinquenta) anos, todos descendem de famílias de pescadores, que nasceram e cresceram à beira do mar e aprenderam a utilizar suas técnicas e conhecimentos respeitando o meio ambiente. Pois os pescadores profissionais artesanais extraem seu sustento unicamente da atividade pesqueira e, para tanto, utilizam-se de petrechos singelos que não causam impacto ao meio ambiente.

O uso de “cabo fixo” não se trata de pesca predatória; é uma das formas mais simples de exercê-la. Os petrechos usados são instalados manualmente e assim, também, são retirados, sendo a utilização de veículos de tração consiste em prática pouquíssimo utilizada, sendo que os supostos danos ambientais causados são inexistentes (BRASIL, 2012 c).

Em 2014, houve uma audiência, visando esclarecer alguns fatores. Uma das testemunhas, apresentadas pelas Colônias do Sul, foi o pescador e Presidente (2010 – 2014) da Colônia de pescadores de Araranguá (Z-33). Esclareceu que a rede de espera fixada com âncoras/cabos não causa nenhum dano ambiental, já que a prática é realizada há muitos anos, a âncora utilizada na pesca é fixada permanentemente na água, já o calão móvel (estaca de ferro) é fixado no ponto desejado, porém não permanece parado no local, prejudicando o pescador, já que devido a mudança da maré arranca o petrecho do local, podendo, inclusive, ser perdido.

A pesca com o uso de “cabo fixo” é mais favorável por ser um meio de pesca do dia a dia, de forma que o pescador vai todos os dias até o local e colher o que foi capturado. E como a rede é fixada na rebentação, é difícil capturar espécies como tartarugas e pinguins, pois estes animais não adentram na rebentação, e quando isso acontece é porque já estão com algum problema de saúde e acabam morrendo na praia e, às vezes, quando se prendem nas redes já estavam mortos, não possuindo qualquer relação com a rede. Já os acidentes com banhistas e surfistas, ocorreu apenas um caso isolado.

Os pescadores atualmente são mais velhos não possuem força para fixar os calões móveis diariamente dentro do mar e estão prejudicados financeiramente. Salientou que já chegou muito perto de alterar a Portaria, mas que isso não ocorreu por conta de ação movida por uma Associação de Pescadores de Balneário Arroio do Silva, que praticam a pesca de arrasto. A Colônia de Pescadores ainda alega, que não participou do processo de cadastro dos “pontos fixos” de cabos dos pescadores artesanais (BRASIL, 2014 b)

Conforme decisão final datada em 09 de junho de 2016, foi destacado que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é previsto pelo artigo 225 da Constituição Federal, cuja proteção é competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal, cabendo a estes órgãos, fiscalizar, licenciar e, autuar, visando promover a proteção do meio ambiente remetendo a fixação das normas.

Citam a Lei nº 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, atribuindo competências ao Ministérios da Pesca e Aquicultura em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, onde no parágrafo 6º, estabelecia que cabe ao Ministérios da Pesca e Aquicultura em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, sob a coordenação do MPA, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros, fixar as normas, critérios, ordenamento do uso sustentável. Ainda como competência do MPA, normatizar e fiscalizar as atividades de pesca, dentre outras. Porém, tais atribuições, não excluem o exercício do poder de IBAMA, já que este, tem como principais atribuições: exercer o poder de polícia ambiental; executar ações das políticas de meio ambiente; fiscalizar e monitorar o controle ambiental; entre outros (previsto na Lei nº 11.516/2007) (BRASIL, 2016 b).

Dessa forma, ficou estabelecido que o IBAMA está autorizado a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros, visando o uso sustentável dos recursos naturais, propondo

legalidade da Portaria IBAMA nº 54/ 99, entendendo as restrições impostas, já que além dos pescadores, dos moradores, dos banhistas, dos surfistas, do poder público e da sociedade de modo geral, as espécies nativas existentes no local devem ser protegidas.

Já a alegação dos pescadores de que a Portaria estaria trazendo prejuízos, não é suficiente para afastar a vedação está em vigor há mais de quinze anos, já os pescadores não introduziram ao processo provas concretas de seus prejuízos acarretados, talvez pela informalidade do trabalho.

Logo, esta prática foi configurada como crime ambiental, conforme o art. 34, da Lei nº 9.605/98, inciso II (pesca mediante a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos). Reconhecendo a pesca como atividade utilizadora de recursos naturais, e que se de alguma forma causar prejuízo ao meio ambiente, faz-se necessários, decisões que garantam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros, concluindo que a pesca só deve ser permitida quando realizada de modo a não causar degradação ambiental (BRASIL, 2016 b).

Sendo assim, de acordo com os autos apresentados, entende-se que a orla marítima do município, possui uma grande extensão, permitindo assim a divisão de espaços, tanto para a pesca, como para o lazer, evitando acidentes.

A fiscalização do IBAMA, deve ter, evitando que aqueles que não possuem a pesca artesanal como sua principal atividade, sejam vetados de pescar em determinadas épocas do ano. É devido ao mar aberto, que se torna necessário a pesca com rede de emalhar fixada, com petrechos fixos, devido a força existente da maré, utilizando veículos tracionados ou muitos homens para retirada da rede.

Acredita-se que os pescadores não introduziram ao processo provas concretas de seus prejuízos acarretados, devido a informalidade de seu trabalho. Entretanto, percebem diariamente o prejuízo existente, e continuam buscando alternativas para mudar essa situação.

2.3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Para definir uma concepção de desenvolvimento é preciso ir além dos aspectos econômicos, de concentração de riqueza, dos índices de rentabilidade entre outros (SEN, 2000). É preciso levar em considerações aspectos sociais, públicos, políticos e econômicos, buscando atender o desenvolvimento humano e o desenvolvimento social (PAULA, 2008).

Para Furtado (1980) a concepção de desenvolvimento está associada a três fatores: Primeiro a “evolução de um sistema social de produção”, cuja divisão de trabalho aumenta a eficiência na realização. Segundo, ao grau de satisfação das necessidades humanas básicas, como, alimentação, vestuário e habitação. E, terceiro pela consecução dos objetivos que almejam grupos dominantes de uma sociedade que compete os recursos escassos. Para o autor, a concepção do desenvolvimento envolve a sua estrutura social, a formulação de política de desenvolvimento e a sua implantação de acordo com a ideologia ou falta de ideologia do grupo dominante.

Vieira Pinto (1961) aborda a ideologia do desenvolvimento nacional como um processo social, isto é, não seria possível a criação de um plano de desenvolvimento que não considere o fenômeno social e que necessariamente seja um fenômeno de massa, como uma totalidade. Ou seja, a ideologia do desenvolvimento nacional só possui eficácia quando abrange os aspectos sociais da sociedade em massa, existentes na consciência de um povo.

O desenvolvimento pode ser visto como um processo de ampliar as liberdades reais humanas, Sen (2000) considera o fim e o principal meio de desenvolvimento. O desenvolvimento envolve a expansão de liberdades básicas, reconhecendo a importância dos diferentes tipos de liberdade, considerando o crescimento do Produto Interno Bruto, crescimento da Renda per capita, aumento da industrialização e dos avanços tecnológicos, além de fatores sociais, econômicos e direitos civis.

O autor aborda o “papel constitutivo” e o “papel instrumental” da liberdade em desenvolvimento. O papel constitutivo relaciona a relevância da liberdade por si só no enobrecer da vida humana, tais liberdades incluem privação a fome, desnutrição e morte prematura, democracia, liberdade de expressão e etc.; e o “papel instrumental” da liberdade no desenvolvimento pode modificar as avaliações do desenvolvimento, pois são várias liberdades instrumentais que auxiliam direta ou indiretamente, para a “liberdade global”, em que as pessoas fazem o que querem de suas vidas (SEN, 2000).

O autor ainda define as cinco liberdades instrumentais: “liberdades políticas” que são referentes às pessoas decidirem quem selecionam para governar; “facilidades econômicas” são a utilização de recursos para consumo, produção ou troca; oportunidades sociais são fatores relativos à educação, cuidados com a saúde e etc.; “garantias de transparência” relacionam a gestão de corrupção e gestão irresponsável e “segurança protetora”, que são os subsídios de proteção contra a miséria. Tais liberdades instrumentais expandem diretamente as capacidades das

pessoas, e essas capacidades sustentam as disposições econômicas, sociais e políticas, entre outras coisas. O processo de desenvolvimento depende dessas inter-relações, já que influenciam em diversas questões políticas, desde o processo decisório à atuação e fiscalização das atuações do governo (SEN, 2000).

Essas relações são encontradas nas atividades humanas, Levesqué (2009), relaciona o conceito desenvolvimento socioeconômico ao conceito de território. O autor explica que, um território não é constituído apenas de espaço delimitado de recursos, mas uma construção social e histórica, que se pode encontrar um sistema de atores (organizações, instituições e as representações da cultura), sendo este, o conceito útil para ampliar o desenvolvimento socioeconômico em nível local, a partir dos efeitos de proximidade e dos regimes territoriais de liderança. Tal proximidade apresenta-se como uma gama de inter-relacionamentos das atividades humanas e os regimes territoriais de governança e elucidam as relações de poder consideradas dominantes em nível local, que aplicado ao desenvolvimento territorial permite aprender algumas modalidades de ação pública territorializada, a confiança entre atores, as modalidades de regulação sistêmica e a definição de problemas públicos, surgindo a necessidade de articular e pensar juntos, o território, os sistemas produtivos e a cultura.

A noção contemporânea de desenvolvimento implica considerar as diferentes políticas públicas voltadas para um grupo de metas coletivas, as quais necessitam de um aparato institucional adequado e de mecanismos de governança para fortalecer as capacidades de implementação e de coordenação do Estado. Esta concepção chamada de neodesenvolvimentista, possui uma visão da sociedade necessária para o cooperativismo, expressado por pacto social, com prioridade atribuída as políticas de inclusão social. O neodesenvolvimentismo baseia-se na teoria de que o crescimento de um país é estimulado por grupos mais pobres, com aumento de salários mínimos e empregos formais, e na criação de políticas de transferência de renda, pois, tais fatores impactarão em investimentos em diversos setores, com a atuação do Estado, que terá a atribuição de desenvolver um papel estratégico em promover a estrutura institucional que suporte tal processo (DINIZ, 2011).

Assim, toda sociedade geralmente desenvolve o seu próprio mundo, por meio de definições específicas. Dessa forma, os pescadores artesanais devem encontrar um meio de promover o seu próprio desenvolvimento, por meio de ações e projetos que auxiliem nas atividades, para que assim não fiquem tão dependentes das políticas públicas promovidas pelo Estado.

Sendo assim, a noção de desenvolvimento socioeconômico, abrange os aspectos sociais e econômicos de uma região, ampliando as liberdades básicas, reconhecendo a importância de todos os fatores sociais, econômicos e direitos civis.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo será apresentado a análise dos resultados obtidos na pesquisa realizada.

3.1. A COLÔNIA DE PESCADORES Z-24: ASPECTOS HISTÓRICOS

A Colônia de Pescadores Z-24, foi criada após a emancipação do município Balneário Arroio do Silva, em defesa dos direitos sociais dos pescadores associados a esta colônia, facilitando as ações, lutas dos pescadores e preservação do bem-estar da comunidade pesqueira. E em 1998, já existiam um grande número de pescadores no município, muitos eram associados a Colônia de Laguna ou a Colônia de Ilhas (Z-33) (Araranguá), logo, criou-se um movimento junto a Federação de Pesca de Santa Catarina (FEPESC) e foi criada a Colônia Z-24, em 04 de maio de 1998. Filiada à FEPESC, sendo sua diretoria composta, por 12 (doze) membros e aproximadamente 820 (oitocentos e vinte) associados na época. Desde então a Colônia busca auxiliar os pescadores do município em prol de melhorias em suas atividades e no desenvolvimento local.

Para ser associado a Colônia, precisam obter e renovar anualmente, após a data de aniversário, o Registro Geral da Pesca (RGP), conhecida também como carteira da pesca. Os pescadores também pagam mensalmente uma taxa do INSS, o qual a Colônia recolhe e repassa para o órgão responsável, já que são incluídos no Política do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (PSDPA).

A escolha do presidente da Colônia, é concretizada por meio da definição de uma chapa¹⁰ a qual os pescadores cadastrados realizam uma votação. Em sua trajetória já se passaram 4 presidentes e 5 mandatos na referida colônia. Atualmente configura-se um mandato o período de 3 anos, o presidente atual assumiu em 2015.

Entretanto, foi somente em 2013, que a Colônia de Pescador Z-24 inaugurou seu espaço, denominada “Casa do Pescador”, situada atualmente na Rua Cid Batista de Carvalho, 227 no Centro do Balneário Arroio do Silva. A Figura 8 ilustra a referida Casa do Pescador, sendo que

¹⁰ Atualmente a diretoria é composta por: Paulo Marinho (Presidente), José Caetano Rodrigues (1º Suplente), Gilmar Gomes (2º Suplente), Flóri da Silva (3º Suplente), Antônio Costa (Presidente do Conselho), Cedenir Duarte (1º Conselheiro), Valter de Faveri (2º Conselheiro), Maria de Lourdes Jose (1º Suplente Conselho), Maria Aparecida Bernardo (2º Suplente Conselho), Maria Aparecida Vieira (3º Suplente Conselho).

ao lado direito da figura, encontra-se a sede da Colônia de Pesca Z-24 e do lado esquerdo o Museu do Pescador.

Figura 8: Casa do Pescador



Fonte: PMBAS, 2016.

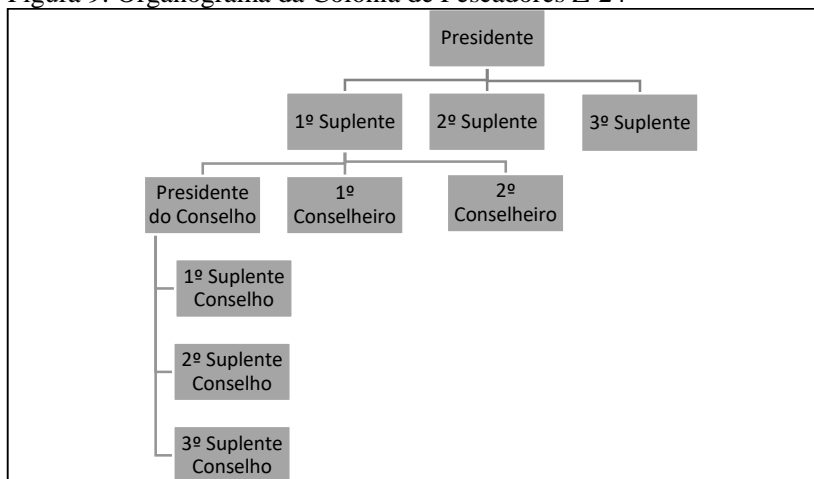
O museu do pescador, foi criado da necessidade do município de possuir um espaço cultural, voltado principalmente para a relação dos moradores com o mar e a pesca, buscando fortalecer a identidade local. Neste sentido, busca-se promover atividades culturais priorizando o envolvimento da comunidade, preservação da memória cultural e pesquisa, valorizando histórias, saberes e fazeres, com acesso gratuito (PMBAS, 2016).

3.1.1. Perfil institucional

As Colônias de Pescadores foram equiparadas à Sindicatos, em 13 de junho de 2008, por meio da Lei nº11.699. As Colônias de Pescadores, as Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores ficam reconhecidas como órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca, com forma e natureza jurídica próprias, obedecendo ao princípio da livre organização previsto no art. 8º da Constituição Federal. Cabendo às estas, a defesa dos direitos e interesses dos pescadores, representar, perante os órgãos públicos, contra ações de pesca predatória e de degradação do meio ambiente; bem como auxiliar os pescadores, por meio de bens e serviços para o desenvolvimento profissional, econômico e social das comunidades pesqueiras (BRASIL, 2008).

A Figura 9 ilustra o organograma da Colônia Z-24.

Figura 9: Organograma da Colônia de Pescadores Z-24



Fonte: Elaboração própria.

Dessa forma, por ser um órgão independente, a Colônia Z-24, não dispõe de recursos públicos, seus recursos proveem de uma parte da parcela paga pelos pescadores, anualmente na data de seu aniversário para renovação da carteira da pesca.

A colônia [Z-24] hoje não tem recurso nenhum, a não ser a dos próprios pescadores. Os recursos são as mensalidades dos pescadores que eles contribuem, anualmente na data de seus aniversários, no período de defeso, quando forem renovar suas carteiras, porque se não, acabam ficando sem ela. Então a gente pega a contribuição que vem das confecções das carteiras e passa uma parte diretamente para a federação [FEPESC] para emitir novas carteiras (E01, 2017).

Entretanto a Federação da Pesca não tem emitido carteiras, já que após a extinção do Ministério da Pesca, ainda não há local específico para emissão de novas carteiras de pesca. Mesmo assim, a Colônia de Pescadores continua repassando para a Secretaria de Agricultura e Pesca e vem cobrando de seus associados para que não fique sem recursos.

Há uma inadimplência muito grande dos pescadores, a gente tem que ficar correndo atrás, tem que estar pedindo, porque não conseguimos recursos de forma nenhuma né. O governo não ajuda de forma nenhuma, com recursos nenhum, então está difícil hoje manter a colônia, está difícil mesmo! (E01, 2017).

Nesse sentido, observa-se a dificuldade que a referida Colônia de Pescadores apresenta a fim de aportar investimentos visando melhorias na comunidade pesqueira. Tendo em vista que as mensalidades são o único aporte financeiro existente na instituição, e esta, se apresenta deficitária. Tal recurso tem a finalidade de minimamente manter a estrutura (manutenção) e o pagamento salarial de duas funcionárias. Ainda é preciso realocar uma parte dessa mensalidade com a Federação da Pesca do Estado com o intuito de garantir a emissão das carteiras de pesca, como afirma o pesquisado:

O recurso é só para se manter mesmo, porque tu tens telefone, tu tens água né, tu tens os próprios monitores e os funcionários né, tu tens viagens e gasolina né, então a única coisa do recurso acaba sendo isso aí né. Muitas vezes tu deixas de viajar por não tem recursos né, tu tens manutenção do carro né, que é um carro. Esse carro é um carro que eu ganhei, que na época que assumi [o mandato] não tinha, consegui ganhar e hoje é da colônia, próprio é exclusivo da colônia. Então, é para fazer suas viagens, fazer seus trabalhos, então o seu recurso acaba sendo só para isso aí, para se manter. Mas está difícil, até eu já cheguei a fazer empréstimos para conseguir manter a colônia, principalmente para conseguir manter a estrutura da colônia, porque ano passado a gente não tinha nem para isso (E01, 2017).

Sendo assim, a comunidade dos pescadores artesanais do município não possui recursos para investimentos. Atualmente a pesca artesanal no Brasil, passa por um momento de incertezas, um dos importantes motivos para isso foi a exclusão do Ministério da Pesca, os projetos desse setor estão por hora estagnados devido a uma realocação das funções do referido ministério, bem como os recursos que seriam destinados a este grupo.

3.2. PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ENTREVISTADOS

O crescimento econômico de uma sociedade não deve ser analisado pelo seu acúmulo de riqueza, mas nas escolhas e da capacidade da liberdade de escolher. O processo de expansão das liberdades inclui aspectos sociais, econômicos, políticos e ambientais. É importante refletir sobre as questões socioeconômicas que impactam diretamente nas liberdades reais humanas e buscar outros dados que englobam o aspecto social, buscando compreender questões que influenciam no impacto do desenvolvimento socioeconômico (SEN, 2000; PNUD, 2013).

A presente pesquisa se desenvolveu a partir de acessibilidade com os pescadores artesanais, no total foram 12 (doze) entrevistados. Todos nesse estudo, nasceram no município ou vieram morar ainda quando crianças, e todos demonstraram uma relação com a pesca desde a infância, aprendendo a atividade com algum familiar, os quais continuam até os dias atuais.

Referente às questões de saúde dos pescadores, apesar de a grande maioria dos entrevistados (11) possuírem idade acima de 50 (cinquenta) anos, somente um entrevistado relatou algum problema de saúde pessoal ou na família.

Já no quesito educação formal, a maioria dos entrevistados possuem escolaridade até o ensino fundamental completo. Dentre os entrevistados, 1(um) deles é analfabeto (não lê e não escreve, somente o seu nome); 1(um), estudou até a segunda série; e 4 (quatro) que estudaram até a 4ª série, consideradas como as séries iniciais do antigo ensino fundamental. Os outros, 1(um) estudou até a 5ª série; 1(um) até a 6ª série consideradas como as séries finais do antigo ensino fundamental. 2 (dois) entrevistados concluíram o ensino fundamental da época, estudando até a 8ª série. E, somente 2 (dois) entrevistados concluíram o ensino médio.

De acordo com Borges e Cardoso (2013), o grau de instrução escolar pode auxiliar na compreensão a pouca participação dos profissionais nas assembleias e reuniões, tanto da própria colônia como de outras entidades.

A seguir, o Quadro 2 demonstra o perfil socioeconômico dos entrevistados.

Quadro 2: Perfil socioeconômico dos entrevistados

Nome Fictício	Sexo	Idade	Grau de instrução	Limitação /doença	Renda Familiar
E1	Masculino	56 anos	Ensino Médio Completo	Não	Não informou
E2	Masculino	70 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Não	Não informou
E3	Masculino	63 anos	Analfabeto	Estômago/ coração	2 salários mínimos
E4	Masculino	61 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Não	1 Salário mínimo
E5	Masculino	68 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Não	3 salários mínimo
E6	Masculino	59 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Não	1 Salário mínimo
E7	Masculino	56 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Não	2 salários mínimos
E8	Feminino	66 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Não	2 salários mínimos
E9	Masculino	59 anos	Ensino Médio Completo	Não	4 salários
E10	Masculino	31 anos	Ensino Fundamenta Completo	Não	2 salários mínimos
E11	Masculino	58 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Não	2 salários mínimos
E12	Masculino	63 anos	Ensino Fundamental Completo	Não	3 salários mínimo

Fonte: Elaboração própria.

A renda familiar das famílias dos entrevistados é variável conforme a pesca realizada, sendo que atualmente o grupo de entrevistados possuem uma média de 2 (dois) salários mínimos. 11 (onze) entrevistados, moram somente o pescador e sua esposa, e apesar de todos os entrevistados terem filhos, somente 2 (dois) filhos dos pescadores (aproximadamente 18%) seguiram a mesma profissão. Muitas mulheres

de pescadores auxiliam e trabalham junto com seus companheiros no dia a dia, seja na pesca artesanal, ou na extração de marisco e/ou minhocas. Pois, além da pesca, algumas famílias entrevistadas, extraem marisco ou minhocas, seja para consumo ou para aumentar a renda. E ainda, alguns entrevistados relatam, que além da pesca, fazem outros serviços gerais, como autônomos, para complementar a renda, como carpinteiro, pedreiro e até confeccionando redes para comercialização.

Dentre os resultados, é evidente o predomínio masculino na atividade pesqueira. Na presente pesquisa, foi relatada a participação de poucas mulheres trabalhando na pesca, aproximadamente 8%. De acordo com Fuzetti e Corrêa (2009), na geração passada, a pesca era executada como profissão por muitas mulheres. Possivelmente, o abandono ocorreu com o advento do turismo e, com ele, novas alternativas de renda para as mulheres. Entretanto, foi possível identificar através dos relatos, que ocorre a participação das esposas dos pescadores, seja na atividade pesqueira no dia a dia, no tratamento ou na venda do pescado.

Observa-se que já há um envelhecimento significativo destes pescadores o que indica a não renovação da classe, o que tende a enfraquecer a cultura pesqueira. Todavia, não foram constatados pescadores com idade inferior a 31 anos, e apenas 2 (dois) dos filhos dos pescadores entrevistados estão na atividade. De acordo com Fuzetti e Corrêa (2009), isto pode significar que os filhos de pescadores artesanais, principalmente os mais jovens não dão continuidade à pesca. Já que, a atividade tem perdido importância econômica local e vem se enfraquecendo, colocando em risco um capital social e uma cultura preservada por muitas gerações, que são os pescadores e seus conhecimentos.

E o próprio presidente da Colônia faz uma reflexão importante, já que é preciso manter este grupo praticando a sua atividade de forma sustentável.

Já pensou se a gente acaba fechando essas colônias em Santa Catarina? Se acaba com a pesca artesanal de vez? Como que vai ser esses pescadores hoje sem condições nenhuma de começar um trabalho, até por falta de conhecimentos mesmo, de estudo, pois boa parte dos pescadores não teve uma formação né, não tem, sempre trabalhou nisso. Os filhos dos pescadores hoje, os nossos filhos, não querem exercer nossa profissão pois não são favoráveis né. Então as federações, as colônias estão tentando,

porque se a gente não fizer nada vai ficar muito pior, mais a gente está tentando, a esperança é a última que morre, se a gente acabar fechando os olhos e cruzando os braços vai ficar muito pior, nós precisamos que haja mudança, e isso tem que acontecer rápido (E01, 2017). [Grifo nosso].

Em municípios litorâneos, a pesca ocorre há muitos anos, fazendo que os pescadores desenvolvessem ao longo da história, habilidades que representam elementos culturais, uma relação milenar com os recursos naturais, utilizando diversas estratégias para garantir a preservação dos seus territórios tradicionais, seus povos e sua cultura. Principalmente a pesca artesanal, que remete mais a um modo de vida tradicional, caracterizada por uso de instrumentos simples, possui uma relação intrínseca com a comunidade, remetendo valor a população que em geral tem alguma relação familiar ou histórica. A atividade pesqueira, mantém as populações em seus lugares de origem, podendo a pesca ser incorporada como atividades principais ou complementares (DIEGUES, 1999).

Por esse e por fatores já expostos, entende-se que a pesca artesanal não pode acabar, devendo manter os pescadores em seus lugares de origem, compartilhando seus conhecimentos e realizando sua atividade de forma honesta e rentável.

3.3. A ATIVIDADE: PESCA ARTESANAL

A cultura pesqueira artesanal é passada de geração em geração, assim, pescadores compartilham conhecimentos entre si e utilizam do seus conhecimentos e experiências empíricas para planejar suas pescarias (CARNEIRO; DIEGUES E VIEIRA, 2014).

Neste estudo, todos os entrevistados praticam a atividade desde a infância, os quais aprenderam, com os seus pais e/ou familiares e auxiliavam na pescaria do dia a dia. E desde então a cultura pesqueira permaneceu no município. Entretanto, são poucos os filhos dos entrevistados que continuaram com a atividade, conforme Sacco dos Anjos et al (2004).

Eu tenho dois filhos e ensinei todos a pescar, só porque eles tão empregado, daí eles não quiseram seguir a pesca não, sabe como é sofrido né (E3, 2017).

Devido as dificuldades da atividade, os filhos de pescadores preferiram buscar outras profissões, que garantam uma renda fixa e estável.

Eu tenho dois filhos um está nos estados unidos já uns 20 anos, é engenheiro agrimensor, e o mais novo e agente penitenciário e eles não quer nem saber, só quer saber comer peixe, de pesca não, é difícil né? (E8, 2017).

Dentre os entrevistados, encontramos dois filhos de pescador, de idades entre 20 e 30 anos, que continuam a exercer a atividade, seja como atividade principal ou secundária.

Eu passei meu ponto de cabo para meu filho antes de vir para cá [Praia do Maracujá], ensinei ele, a pescar, e, eu mesmo faço rede para ele pescar lá, sou perito nisso né, levo para ele lá e ele se vira lá, para pegar os peixinhos lá na frente, quando dá (E9, 2017).

Mesmo o filho seguindo a profissão do pai, auxiliando na atividade diária, com os ensinamentos repassados, o pescador, prefere que o filho exerça outra profissão devido às dificuldades da pesca atualmente, conforme Fuzetti e Corrêa (2009).

Só tenho um né, pesca comigo sim, pesca sozinho, mas já falei para ele larga dessa vida que está muito difícil, é muito sofrido né, mas ele gosta, foi criado nessa praia né, assim como eu (E11, 2017).

Entre os seus pares, eles estão sempre trocando conhecimento entre si, partilham dos mesmos desafios, das mesmas dificuldades, e buscam os mesmos objetivos. A própria Colônia estabelece uma relação direta com o pescador.

Estamos sempre conversando sobre o que está acontecendo, é obrigado né. Tu tens que passar para os pescadores o que está acontecendo, e até mesmo para saber a necessidade de cada um. Aí é avisado todos eles, e quem puder vem na reunião ou assembleia. E também eles vêm aqui [na

Colônia] *todo mês, então a gente acaba conversando sempre né* (E1, 2017).

Além de contato com a Colônia de pescadores para se informar o que está acontecendo, estão sempre conversando entre si diariamente.

Um fala para o outro, daí o outro aqui a gente já fala pra aquele e o outro fala pra outro e ali os pescador que tá aqui a gente já fala e daí nós vamos (E3, 2017).

Os pescadores artesanais estabelecem uma relação de troca e confiança, pois trocam experiências, compartilham dificuldades e se ajudam nas atividades diárias, e ainda, relatam muita união entre o grupo

Ah aonde vai um, vai todo, existe muita união entre nós [pescadores], a gente conversa e se ajuda todo dia, tem que ser né? (E6, 2017).

Os pescadores estão sempre auxiliando uns aos outros, podendo ser nas atividades diárias, nas informações e acontecimentos referentes a pesca, bem como na busca por seus direitos. A Colônia de Pescadores, tem o intuito de repassar as informações, e lutar pelos pescadores diante as dificuldades existentes da pesca artesanal.

3.3.1. Situação da Pesca Artesanal no Município

Atualmente, a pesca artesanal no município de Balneário Arroio do Silva, passa por processos regulamentares que é a Portaria nº 54, no seu artigo 1, proíbe, “no litoral Santa Catarina, a utilização de redes de emalhar fixas, com fixação através de âncoras, sacos de pedras e poitas” (BRASIL,1999). Como alternativa, no artigo 2, da Portaria nº 54, estabelece:

“**Permitir, no litoral sul de Santa Catarina**, entre os municípios de Laguna e Passo de Torres, o uso dos seguintes petrechos de pesca: a) **redes de emalhar fixas (redes de calão), com no máximo 50m (cinquenta metros) de comprimento, utilizando-se para a fixação calões móveis**, e malha mínima de 70 mm (setenta milímetros); b) redes de emalhar derivantes (rede japonesa ou de pandorga), com no máximo 100m (cem metros) de

comprimento e malha mínima de 70 mm (setenta milímetros); c) redes de arrasto de praia (tração manual), com no máximo 1.200m (hum mil e duzentos metros) de comprimento, e malha mínima de 70 mm (setenta milímetros)” (BRASIL, 1999). [Grifo nosso].

Conforme os pescadores essa alternativa não é aceitável devido ao petrecho, que conforme ao mar agitado, os “calões móveis” se soltam facilmente, sendo muitos até furtados dos pescadores que tentam praticar essa pesca. Além de que, o tamanho permitido da rede pela Portaria dificulta na captura do peixe, já que, atualmente não há muita fartura, e quando os cardumes passam, geralmente são em águas mais profundas.

Aí agora querem que a gente pesca de calão, tranca ali coloca uma rede, arrebenta tudo aí se machuca, tem que ficar toda hora lá no mar. Eu lembro que nós íamos todo dia colocar rede, era 300 kg, 400 kg, 500 kg, era bagre, era tainha, era papa-terra, papa-terra mesmo era mundo. Aí querem que a gente pesque de calão, que é o maior perigo, maior perigo a gente se corta, se enrola numa rede não dá, com a minha idade [70 anos] não dá. Não adianta de nada. Nosso mar é muito grosso para isso, arrebenta tudo, o calão quebra, quando não roubam. Está cada vez pior. Se tivesse o cabo para pescar, aqui pegava peixinho para todo mundo comer, viver. Porque, aqui, tu vais ver onde está nossa rede ali, está com os tatuíras... Sem contar que eles roubam a nossas redes né. Não é fácil (E02, 2017) [Grifo nosso].

Devido ao mar agitado da região, há uma dificuldade que a pesca seja realizada com “calão móvel”, já que devido a maré forte o equipamento se solta facilmente, podendo até ser furtado. O que permite praticar esta pesca somente em dias de mar mais calmo.

Porque às vezes tu tentas né, vai lá, finca o calãozinho ali, aqui na costinha bem dizer, quando tu chegas na costa o calão está de atrás. Porque aí arranca com tudo né, aí arrebenta no calão e arranca com tudo, por causa do nosso mar não dá. Quando a maré não arranca, que fica às vezes ali de noite, eles vêm e roubam. Daí...o que que dá?

O cara perde né. Daí é assim, tu vais pescar, coloca o calãozinho lá, no outro dia vai pegar a rede, “quedeli”? (E05, 2017). [Grifo nosso].

Outro problema evidenciado pelos entrevistados é que a pesca de calão móvel, ela colocada próximo a faixa de areia, o que dificulta na captura de cardumes.

Está difícil, bem difícil! Está difícil porque a gente coloca ali na beirinha, vem siri, vem sujeira. Antigamente nós botávamos uma rede lá fora com âncora e cabo, puxava e vinha bastante peixe, nós vendíamos, nós comíamos, nós fazíamos até festa né. Hoje, botamos a redinha ali na beirinha, vem siri, vem sujeira. (E7, 2017). [Grifo nosso].

Alguns, não tem alternativa e precisam continuar pescando para a sua subsistência, mas alegam que a alternativa estabelecida pelo IBAMA, não se adequa as situações reais do local.

É, hoje, a pesca artesanal aqui não existe mais, está se acabando. Hoje tu corres a praia de ponta a ponta e não tem ninguém. Não tem ninguém, o único que teimoso aqui é eu e Antônio, é dois teimosos. Porque não pode mais pesca com o cabo fixo né, mas a gente sempre tem ido, pega um peixinho para comer, mas é, porque sobreviver da pesca, está muito difícil aqui... porque, desde que o IBAMA veio com essa, essa Portaria [Portaria nº54] de calão e tiraram nosso cabo, encerrou a pesca para nós, de artesanal (E3, 2017).

Segundo os pescadores, quem analisou essa Portaria não deve conhecer as reais condições da pesca artesanal do município. Mesmo o IBAMA alegando na ação que realizou um estudo junto com a Federação da Pesca e Colônias de Pescadores para emissão da Portaria nº54, ambos ressaltam que não participaram da realização do estudo.

Eles não sabem né, não trabalham com isso aqui, eles não conhecem a pesca. Porque se tivesse um cara, um vereador, ou um deputado que entendesse da pesca, como funciona, ele conseguia derrubar isso, porque só quem não entende para não vê que

assim não está certo, não no nosso mar [mar grosso e agitado] (E06, 2017).

Alguns compreendem a necessidade de haver fiscalização, pois, a pesca com rede de emalhar fixa, com fixação através de âncoras, sacos de pedras e poitas estabelecem um ponto fixo na beira mar. Isso, foi até uma justificativa utilizada pelo Analista Ambiental do IBAMA, para efetivação da Portaria nº54. Sendo assim, o IBAMA constatou que há dano ambiental provocado pelo método pesqueiro e por privatização do espaço de uso comum, o mar (BRASIL, 2012 c).

O problema é que primeiro, antes de ter essa, de vim essa...essa lei aí para eles tirar o cabo [Portariano54], todo mundo pescava, mas, todo mundo pegava peixe. Depois eles vieram com essa lei aí ficou complicado demais. E como agora é na beiradinha né (E4, 2017) [Grifo nosso].

Como a fiscalização é incipiente, muitos que não eram pescadores artesanais exerciam a atividade como forma complementar, o que gerou um grande número de “cabos fixos” no município.

Tinha que liberar a pesca do cabo, só para quem mora na praia, para quem vive disso. Mas, o que precisa é deixar o pescador aí pegar o seu peixinho, o que vive da pesca, colocar a rede, o cabo e deixar a gente vender nosso peixe aqui mesmo (E02, 2017) [Grifo nosso].

Os pescadores entendem que deve haver fiscalização, mas solicitam que a pesca com redes de emalhar fixadas com âncoras, conhecida como a pesca “de cabo fixo” seja liberada e para que realmente é pescador artesanal, exercendo como atividade principal e que residem no município.

Olha, acho injusto a turma tirar de quem precisa, mas é que tem bastante gente que vai de carona e muito policial aposentado que quer bota cabo e muita gente que quer tirar proveito dos pescadores. Se for contar só os pescadores artesanais mesmo não é muito, quando era liberado tu andavas 50 metros, tinha um cabo.

Então, tinha esse conflito, tem que fiscalizar e estabelecer limite (E10, 2017).

Os pescadores, só querem poder pescar novamente com o cabo fixo, não querem nada além do que poder exercer sua atividade com honestidade e tranquilidade, segundo os entrevistados.

Era só isso que precisava, vou te dizer, colocar o cabo de novo e vender o peixinho local, é isso aí que precisava (E02, 2017) [Grifo nosso].

Exercer a atividade da forma que sempre exerceram, há mais de 50 anos. Por ser um grupo constituído por pessoas com um envelhecimento significativo, uma nova atividade, ou um outro tipo de pesca, imposto para tais pescadores não facilita a pesca artesanal local.

Mais nada guria, só se viesse esse cabo de volta para a gente pegar um peixinho para sobreviver melhor um pouquinho né...o que nós queríamos, que todo mundo quer, é liberar esses cabos aí né. (E03, 2017) [Grifo nosso].

No Balneário Arroio do Silva, para continuarem a exercer atividade de forma rentável, muitos estão indo pescar a poucos quilômetros ao sul no estado Rio Grande do Sul, ao qual permite este tipo de pesca, devido a fiscalização do IBAMA.

Aqui, agora, nós não peguemos mais nada, porque nós pegávamos bastante, mais agora não dá mais. Daí tem que ir para o Rio Grande do Sul (E04, 2017).

O local escolhido para pescar no Rio Grande do Sul (RS), é o município de Bojuru, localizado ao norte do estado RS, à 450 km de distância de Balneário Arroio do Silva. O município é muito conhecido pelos pescadores devido à extensão da orla marítima, aproximadamente 241 km.

Aqui não dá de pescar mais, eu só pesco no Rio Grande, às vezes, vamos 450 km lá de Bojuru pescar. A cada quinze dias eu e meu vizinho vamos para lá, vale mais a pena né, toda vida (E02, 2017). [Grifo nosso].

Além do município de Bojuru-RS, todo o estado do RS, possui uma vasta extensão de orla marítima, com o mar aberto, sem existências de morros e baías, facilitando a realização com a pesca de cabo fixo.

Então hoje ou tu pesca escondido com o cabo ou vai para o Rio Grande do Sul. Se não, não se vive. Se eu pescar aqui eu não sobrevivo. Aqui a pesca artesanal aqui, está uma porcaria, porque, como eu te falei, depois dessa proibição do cabo, depois que inventam essa Portaria em 99, meu barco está aqui, para que? Estou vendendo, o motor já vendi, então estou pescando só de cabo, de ancora, lá no Rio Grande do Sul, porque lá, pescar de cabo fixo não é proibido. Aqui não, nós aqui, está ali oh, tu vais ali na praia tu ver aqueles calõezinhos “fincadinho” ali, a água por aqui [no joelho], a redinha, seu Toninho puxou uma “tainhazinha”, dois pamos, o outro aqui não puxou nada, só siri, daí não pega nada, vai pegar o que na areia aqui, sem condições (E09, 2017).

Os pecadores só querem exercer sua atividade de forma sustentável, e que seja rentável economicamente. Pois, proibiram um tipo de pesca praticado na região há mais de cinquenta anos, e como alternativa, indicaram outro tipo de pesca artesanal que não se adequa as condições reais marítimas da região, o que dificulta a situação da pesca artesanal no município e conseqüentemente na economia e no sustento dos pescadores artesanais dessa região.

Porém, a forma que pensaram em continuar a exercer a sua atividade de forma rentável, foi pescando em outra comunidade que esta Portaria não vigore, ou seja, continuando a pescar da mesma forma. Conforme Fuzetti e Correa (2009), após pescadores do interior do Paraná passarem por dificuldades, devido à escassez de peixes e ao crescente número de pescadores, buscaram o uso de tecnologias e mudança adequadas para a pesca artesanal tornando a atividade economicamente viável buscando vencer as dificuldades que possam a surgir, conforme item 2.1.3.

3.4. ENTENDIMENTO DE SEUS DIREITOS

Conhecer os seus direitos é saber quando precisa lutar. Um agrupamento de pessoas que possuem uma organização sindical, como um movimento social, precisam conhecer seus direitos, para que mudanças que venham ocorrer, por meio de interesses e relações de poder, não diminua a identidade sócio histórica desse grupo (MAIA; PEREIRA 2010). Assim, é importante compreender de que forma a Colônia de Pescadores auxilia esse grupo para requerer seus direitos e o quanto eles compreendem, como também refletir sobre a gestão dos recursos bem como a transparência das ações desta organização.

Atualmente, como já informado, há uma Portaria do IBAMA/SC que impede um tipo de pesca artesanal mais praticada nesse município, há mais de 50 (cinquenta) anos. E a Colônia de Pescadores Z-24, junto com outra Colônia do sul de Santa Catarina, estão buscando de alguma forma extinguir esta Portaria, ou criar outra que legalize a pesca do cabo.

A turma foi, até lutaram, mas não adianta, eles são poderosos, tem deputado atrás disso. Eu nem sei que Lei é essa, eu tenho para mim que é estadual, porque no Rio Grande do Sul é liberado. Eu estou indo pesca lá. A gente tentou lutar mais não deu, não adianta, aí desanima né. Já fomos em muitas reuniões lá em Florianópolis atrás disso, mas não deu, não adianta (E02, 2017).

A Portaria nº54 do IBAMA, foi aprovada em 1999, porém, desde 2012 há uma grande fiscalização do IBAMA junto com a Polícia Ambiental perante a pesca com rede de emalhar fixas, fixadas com sacos de poitas, pedras ou âncoras, popularmente conhecida entre os pescadores como pesca de cabo fixo.

O IBAMA vem aí e arranca com tudo, leva rede, leva tudo (E02, 2017) [Grifo nosso].

Além da fiscalização, aplicam multas e confiscam ferramentas de trabalho do pescador.

O IBAMA cortou tudo, é só pescado de calão [tipo de apetrecho permitido pela Portaria nº54] é botado de noite e tirado de manhã cedo. O IBAMA também cortou a pesca de cabo, não dá mais para a pesca

como se pescava antes. O IBAMA está direto aí fiscalizando, o IBAMA vem e arranca tudo os cabos e bota para dentro da caminhonete. E não adiantava falar, não adiantava pedir, fazer um acordo que eles não querem nem saber, mandava arranca e pronto. O que eles conseguiam arrancar eles levavam e os que não conseguia eles iam lá fora e cortavam na âncora. Aí pronto “acabosse”, levavam tudo. Aí muito bonito meu dinheiro sendo queimado, porque é isso que eles falam quando levo tudo que vão colocar fogo. Aí a gente cansa né (E05, 2017).

Muitos relatam a situação agressiva e a vergonha por terem seus bens confiscados.

A gente bota uma rede, e é um troço que é se escondendo, aí o que acontece. As redes o cabo sai tudo caro né?! A gente bota uma redinha, e o que acontece, aí estamos puxando e tirando as vezes com o cinturão em três, quatro puxando a rede daí de repente o IBAMA vem e leva tudo, não pergunta o que se trata, o que houve o quê que é, nada, ás, vezes não perguntam nem que malha é, nem se a gente tem carteira, simplesmente passam o facão nos cabo, pega a rede, embrulhão jogam na camionete e “carça o cabelo” e deixa nos ali, olhando pro mar sem saber o que fazer, eu acho que isso é uma injustiça de mais né, pra nós aí... olha estamos sofrendo bastante com isso aí (E07, 2017).

Como alguns pescadores continuam a exercer a pesca com redes de emalhar fixadas com âncora, já denominada crime ambiental, o IBAMA, junto com a Polícia Militar, confisca e prende equipamentos de pescadores que pescam com equipamentos irregulares.

Quando o IBAMA vem aí, muitos pescadores começam a chorar e uns agressivos, aí eles pegam e empurram e chama a polícia para prender nós artesanal, levam nossa rede, como esses tempos que eles invadiram a casa aí, pegaram a rede e até ameaçaram o cara [pescador] (E09, 2017).

Segundo os pescadores, a Colônia Z-24 vem auxiliando o grupo nessa luta, e tentam eliminar essa Portaria ou criar uma nova que revogue a Portaria nº54 e permita a pesca de cabo fixo no litoral sul catarinense.

O Paulo [presidente da colônia] está lutando com nós, o prefeito está junto com nós, está tudo em cima, agora até botamos uns deputados governadores aí também para ver se volta esse cabo, então tem 80% para voltar e 30% não, entendesse? Até foi feito uma assembleia aí, acho que agora vai (E03, 2017).

A criação de uma nova Portaria que revogue a Portaria nº54 é uma das únicas opções para que os pescadores possam voltar a pescar com redes de emalhar fixadas com âncoras, denominadas “pesca de cabo fixo”.

O que eles [a Colônia] passam para nós, assim ó, ter paciência, que nós vamos tentar, estamos lutando, mas a nossa esperança é muito pouca. A nossa última esperança é que aprove uma nova Portaria que invalide essa né [Portaria nº54] (E07, 2017).

Esta foi a alternativa que a Colônia de pescadores encontrou para invalidar a Portaria nº54/99.

Olha, o Paulo [presidente da Colônia], ele está batalhando muito, sobre esse negócio de cabo aí, para derrubar essa Portaria dos cabos, do calão [Portaria nº54], eles estão tentando aprovar outra, a 23. Meu compadre [o presidente da Colônia] está sendo guerreiro nisso aí, indo pra Brasília, está indo onde for, pegando os advogados, deputados federais, então dando a força para ele, e tomara que ele consiga, e ele é fera (E09, 2017).

Relatam que tal atividade era praticada em conjunto, a qual os pescadores colocavam seus cabos fixos, muitas vezes juntos, auxiliando uns aos outros durante a atividade e compartilhando de instrumentos e na coleta do pescado.

Ah, mudaria se eles, se eles liberassem a mesma quantidade de cabo que tinha aqui, que aqui no caso, que a gente botava um lá fora, e outro aqui

na beirada entende? Um não estorvava o outro. No caso pescava lá, duas famílias num cabo só, porque botava um lá fora e outro na beirada, quando um não queria pegar na beirada, botava lá fora, quando outro não queria botava na beirada, então tinha união ali e pegava, agora não tem mais nada disso, agora é só um e é ali na beiradinha, o peixe passa lá por fora, não dá de pegar (E04, 2017).

Dessa forma, além de quererem que seja permitido a pesca com cabos fixos, um dos entrevistados dá uma sugestão de políticas públicas que dê assistência esse grupo diante a situações como as quais estão vivendo, a pesca com calão móvel, que dificulta na a captura do pescado.

Olha, o que poderia mudar é o governo tornar o pescador artesanal profissional né. Porque se eles querem deixar esse negócio de calão, então pegasse esse pescador profissionais no caso, que tenha cada um o seu local de pesca, entendesse, e não deixar chegar ali com 60,70 pra aposentar, aposentasse antes, porque teria o ganho, daí até liberava pescar de calãozinho só pra comer, mais saber que todo mês vai ter o dinheirinho né, pra pagar um luz, pagar uma agua, entendesse, um remédio, uma comidinha ali, e o resto, ai vai pescando uns peixinho na praia pra sobreviver, teria o que então, um pescador, aposente ele antes, com 56,57, eu nunca trabalhei fichado, se eu tivesse trabalhado 2 anos eu estava aposentado já a 2 anos atrás, certo, com 55, mais já que eu nunca trabalhei, sempre pesquei com meu pai, daí fiquei sempre nessa, com a carteira de pesca de 1983, fui lá pra me aposentar, ano retrasado, daí o navalha disse, “ -Mauro, já tais aposentado filho” ele abriu minha carteira de trabalho e disse “- Ba não trabalhou nem 2 anos numa firma, numa prefeitura”, eu disse Não, ah então tu vai ser só com 60, eu disse, não tem problema filho, eu não estou com pressa, bem assim eu falei pra ele, mais eu queria né, evidente, mais não ia está me humilhando, daí disse não, beleza, eu espero, daí ano que vem eu faço aniversário de novo, no momento que eu fizer aniversario eu já entro com

os papeis, daí valendo, me aposento, é um salário, é, mais é um dinheiro que dá pra comprar uma rede, um cabo, é uma coisa que eu sei que vai estar lá e vou poder gastar nas minha atividades, entendesse, então é bem assim (E9, 2017).

É importante salientar ainda, que a pesca artesanal mesmo possuindo uma grande relevância, há pouca atenção dos órgãos públicos. Até por não haver um ministério do setor, atualmente os benefícios destinados a este grupo estão estagnados. Nesse contexto, as políticas públicas existentes podem impactar no desenvolvimento socioeconômico do município, considerando a escassez de algumas espécies, a exploração da atividade pesqueira de forma sustentável, avaliar possíveis ações e atores sociais envolvidos em tal atividade, para que possam garantir melhor produtividade para a sua geração de renda, e o seu reconhecimento na sociedade e consequentemente o desenvolvimento local (ABDALLAH, 1998).

Quando foi perguntado sobre os benefícios proporcionados pelo Estado, os pescadores citam somente a Política do Seguro Defeso do Pescador Artesanal (PSDPA), popularmente conhecido como “Defeso”. Como o pescador profissional artesanal é obrigada a parar suas atividades para reprodução da espécie, recebe o valor de um salário mínimo durante esse período. Em Balneário Arroio do Silva, este período é entre os meses de novembro a fevereiro, tendo como preservação as espécies de anchova e bagre.

É só o defeso [SDPA]. Só os quatros meses de defeso, e depois passamos o resto do ano sem receber nada. (E06, 2017) [Grifo nosso].

Dessa forma, possíveis direcionamentos de políticas públicas para um agrupamento social que sobrevive de tal atividade, o olhar da inserção social é tanto relevante quanto necessário para este objeto de estudo

3.5. DADOS ECONÔMICOS DA PESCA ARTESANAL EM BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Conforme já discutido, os dados econômicos da pesca artesanal na região estudada são inexistentes, assim, torna-se necessário uma coleta primária junto aos pescadores para avaliar a economia local da pesca artesanal do município. É importante refletir sobre os dados econômicos,

a fim de avaliar o impacto no desenvolvimento socioeconômico da política pública em questão.

Inicialmente foi questionado aos pescadores os investimentos feitos para iniciar na atividade da pesca. Segundo os relatos, o capital investido dependendo do tipo de pesca necessita de barco e caminhonete/ou trator (veículo de tração) para puxar a rede, freezers para armazenar os peixes e os equipamentos de pesca, que são a rede, linha e cabos.

Para eu começar, se eu fosse começar agora era uma base de 5 mil real. Que seria, o pano de rede, linha, o tempo para fazer a rede né e mais os cabos (E04,2017).

Segundo os relatos, o valor inicial para começarem a atividade da pesca, já possuem uma significativa despesa. Vale ressaltar, que assim como outras atividades, há riscos de saírem para o mar e retornarem sem nenhuma captura. Logo, havendo ou não êxito, há despesas. Assim, o que muda é a pescaria, se for boa, o pescador consegue obter lucros. Entretanto, se a pesca não for boa, ou se ele tem sua rede confiscada, roubada ou até arrebentada, o pescador poderá obter prejuízos. Suas despesas são com a linha de pesca e cabo e gasolina ou diesel dependendo do tipo de pesca.

A despesa é grande, é gasolina, linha de pesca e a rede, que as vezes tem que pagar gente para ajudar a concertar a rede por que as vezes não dá conta de concertar sozinho daí tem que chamar gente (E 10, 2017).

Antes da Portaria nº 54 os pescadores pescavam diariamente, segundo relataram. Atualmente ou vão para o Rio Grande do Sul e ficam alguns dias, pescando o suficiente para o mês, ou precisam depender das condições do mar e vento, isto é devido as praias que apresentam mar aberto e agitado, a pesca com calão móvel fica mais difícil, já que o calão móvel se solta ou arrebenta. Logo, a pesca de calão móvel, é adequada somente quando o mar está mais calmo, quando isso ocorre, é em média duas ou três vezes por semana.

Ah antes de entrar essa Portaria nós pescávamos aqui direto né. Era todo dia, todo dia. Pegava botava de manhã e tirava de tarde, daí botava de

tarde e tirava no outro dia de manhã, e ali era o dia todo entendesse? E hoje, não, hoje, hoje não dá, hoje eu vim de lá agora. Estava até agora lá tirando a rede, vem e volta vem e volta então não adianta. Hoje é mais ou menos, umas duas vezes por semana, quando o cara não aguenta né, com esse marzão arranca tudo né, porque ainda estou com um lá que sumiu (E03, 2017).

Antes da Portaria nº 54, por pescarem todos os dias a quantidade de peixes era maior. Além de que, com a pesca de rede de emalhar com cabos fixos, era possível colocar a rede em águas mais profundas, com um tamanho de rede maior, possibilitando as capturas de cardumes, conforme relatado pelo entrevistado E04:

Antes era todos os dias. Botava a rede de manhã e puxava de tarde, de manhã de tarde, assim. Ah, hoje eu sou mais acomodado né, aí eu pesco menos porque não tem peixe, não tem peixe, no espaço onde a gente pesca. (E04,2017).

Em relação ao volume do pescado, alegam que antes por pescarem mais, e em águas mais profundas, com redes maiores, devido ao tipo de pesca praticado, a pesca artesanal era bem mais rentável, sendo possível capturar um volume considerável por mês. Atualmente, aqueles que pesca de “calão móvel” desanimam, devido à quantidade capturada.

Antes? Antes uma redada de 30, 40 kg. Hoje? Ontem e hoje eu peguei aquilo ali ó. Peguei... não dá o que uns 5 kg, 6 Kg. (E03, 2017) [Grifo nosso].

Agora, se pegar 5KG é muito, antes pescava aqui na frente [se referindo à frente de casa]”. Eu tirava antes mais ou menos, depende 300KG, 400KG, 600KG, 1300KG, 2000kg, depende do mês do peixe, papa-terra dava bastante. (E 09, 2017) [Grifo nosso].

Antes da Portaria nº 54, por pescarem todos os dias na orla do Balneário Arroio do Silva, era comum as pessoas irem nas horas em que puxavam a rede, já para comprar o peixe fresco direto do pescador artesanal. Hoje há uma dificuldade em achar pescadores pescando na orla

do Balneário, e quando encontrados, estão pescando apenas para sua subsistência, devido a quantidade capturada. Atualmente, quando possuem peixes, comercializam na sua própria residência.

Hoje para vender, os pescadores vendem em casa, para os amigos, vizinhos. Se tu queres peixe hoje, ou tu vais na casa do pescador que tu conheces, ou vai na pescaria. Nós com uma extensão dessa de praia boa para pescar que antes era uma cultura né, comprar o peixe na praia. Tu saia de manhã tu ia ali na beira bar, puxava sua rede, principalmente na época de veraneio, estava ali, os turistas tudo com a sacolinha esperando os peixes, e hoje não existe mais isso, acabou, uma cultura que acabou, e a gente está brigando para resgatar isso. Porque além de ser um alimento saudável, ali mesmo a gente já limpava o peixe, sem gelo, e o turista já leva o peixinho limpo para casa, então não tem gelo, não têm química, não tem nada né (E 01, 2017) [Grifo nosso].

Quando era permitido a pesca com rede de emalhar fixas, fixadas com cabos, ancoras e poitas, popularmente conhecida entre os pescadores como a “pesca de cabo” ou “pesca com cabo fixo”, era comum no município, as pessoas se reunirem a beira mar para puxar a rede e ali mesmo já comercializavam os peixes, garantindo o sustento de suas famílias, contribuindo com a economia e o crescimento do município (PMBAS, 2016).

Antes para comercializar, vendia na beira da praia fresquinho, e já um dinheirinho extra que entra né, e a gente quando puxava nunca dizia assim que não vinha né, sempre vinha alguma coisa e aqui não, aqui tem vezes que tu botas a rede, puxa e não tem um siri né. Agora o que pesquei vai ficar para a família, porque nós não temos nenhum peixe no freezer, é obrigado deixar aí para comer (E03, 2017) [Grifo nosso].

Entretanto, essa cultura não acontece mais nos dias de hoje, já que a pesca de cabo fixo não é permitida e a pesca de calão móvel não permite uma pescaria farta, somente para consumo do próprio pescador.

Para comercializar, antes era na beira da praia mesmo. E hoje, nem na praia nem em casa, não tem condições, não tem peixe para afazer isso. Quando vem um pouquinho nós ficamos contente, porque nós comemos daí né, as vezes o pessoal vem aí (E 07, 2017).

E quando perguntado sobre o Kg do peixe, se modificou alguma coisa, devido à dificuldade para exercer a profissão e comercialização do pescado, o pescador relata, que o valor do Kg do pescado não mudou para eles.

Para nós é tudo a mesma coisa, tudo igual, o que muda é quando pegamos grande quantidade, como lá no Bojuru [RS], acabamos vendendo o kg mais barato direto para os caminhões. Mais compensa, porque tu pescou bastante, né, já vende tudo de uma só vez (E 09, 2017).

A Tabela 1 ilustra um resumo geral das despesas e possíveis lucros, de acordo com cada tipo de pesca, segundo a pesquisa realizada.

De acordo com a Tabela 1, é possível observar as diferenças de investimentos, despesas e de faturamento de acordo com cada tipo de pesca. A pesca conhecida como “pesca de calão móvel”, não precisa de barco e nem de veículos com tração, o que indica um investimento inicial menor do que a pesca conhecida como a “pesca de cabo fixo”, que necessita desses dois equipamentos para realizar a atividade.

Logo, a pesca de “calão móvel” possui uma despesa mensal menor já que não possui gastos com combustível, entretanto as despesas com linhas e cabos são iguais nos dois tipos de pesca. A frequência de pesca nas duas modalidades também é diferente. A pesca com “calão móvel”, não permite que tal atividade seja realizada quando o mar está “agitado”, já que o “calão” se solta facilmente, logo, dependem da condição do mar para realizar a pesca, segundo relatos, geralmente em torno de duas a três vezes por semana. Já a pesca com “cabo fixo”, permite que a atividade seja realizada todos os dias.

Dessa forma, por diversos tipos de pesca, o faturamento líquido mensal também é diferente, já que depende da quantidade capturada por mês. O volume da pesca varia de acordo com o tipo de pesca realizada. Como na pesca de “calão móvel” pescam menos por mês devido as condições do mar, e quando realizam a pescaria, por serem em águas mais rasas e devido ao tamanho permitido da rede, onde fica instalada, não

capturam grandes quantidades de cardumes, geralmente os pescadores obtêm prejuízos, se forem praticar economicamente esta atividade. Já a pesca com “cabo fixo”, permite um faturamento mensal positivo já que colocam a rede em águas mais profundas por onde passam os cardumes.

Tabela 1: Despesas e lucros por tipo de pesca

Tipo de Pesca	Pesca de Calão móvel	Pesca de Cabo fixo
Total do Capital Investido	R\$ 7.000,00	R\$ 62.000,00
Barco	-	R\$ 5.000,00
Freezer	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Caminhonete/ Trator	-	R\$ 50.000,00
Equipamentos de pesca	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total de Despesas mensal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.390,00
Gasolina/Diesel (R\$/mês)	-	R\$ 390,00
Linha de pesca/ cabos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Frequência de Pesca/mensal	15 dias	30 dias
Faturamento líquido mensal	-R\$ 250,00	R\$ 8.610,00
Volume pescado (kg)	75 kg	2.000 kg
Preço (Kg)	R\$ 10,00	R\$ 5,00
Faturamento bruto mensal	R\$ 750,00	R\$ 10.000,00

Fonte: Elaboração própria.

Entretanto, o preço do kg não modifica de acordo com o tipo de pesca realizada, mas sim com a quantidade capturada. Quando há grandes quantidades capturadas, muitas vezes acabam vendendo todo o pescado para somente um fornecedor por preço menor. Segundo os pescadores essa comercialização, muitas vezes, vale a pena, já que comercializam e recebem à vista o valor total.

Vale ressaltar que com a proibição da pesca com redes de emalhar fixadas com âncoras, denominadas “pesca de cabo fixo” o município deixa de arrecadar uma média de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês, conforme E12.

*“Aqui tiraram toda as nossas redes, e nós estamos passando bastante necessidade. Eu vou te dizer uma coisa, **deixa de arrecadar o município, hoje**”*

uma média de mais de cinquenta mil por mês, com esses pescadores aí tudo parado. Eu sou um deles, tenho certeza, que de três a dois mil por mês eu estou perdendo de certeza. Porque fica esperando pelo mar manso, não dá nesse nosso mar aqui. E com o cabo, tu colocas a rede, e todo dia tu pega peixe (E 12, 2017) [Grifo nosso].

Esse valor poderia movimentar muito mais a economia do município, além de auxiliar esse grupo a desenvolver a sua atividade economicamente, realizar seus projetos e consequentemente gerar desenvolvimento socioeconômico no município em que estão inseridos.

3.5.1. Desenvolvimento Socioeconômico no Balneário Arroio do Silva

O desenvolvimento pode ser visto como um processo de ampliar as liberdades reais humanas e ir além de dados econômicos (SEN, 2000). A instituição até possui projetos que visam o desenvolvimento local, entretanto não possuem recursos suficientes para realizar tais ações que fomentem às atividades pesqueiras Conforme Frey (2000) e Capellesso; Cazella, (2013).

O primeiro passo, tentamos criar uma cooperativa, porque nossos pescadores quando eles pegam bastante peixe, não tem aonde armazenar esse peixe, acabam vendendo barato esse peixe, e acaba tendo prejuízo. Então nosso primeiro passo seria é criar uma cooperativa, é esse nosso projeto, mas não tem esses recursos né, porque o pescador não tem como dar nada em troca, hoje o pescador não tem nem muito peixe. Então, é difícil tu conseguir através do governo, com essa briga que está tendo no governo, ficou difícil de você conseguir algum recurso, alguma verba para criar e fazer com que a colônia se mantenha e a situação da pesca ainda não está favorável para isso (E01, 2017).

Outro projeto que vai ao encontro com o desenvolvimento socioeconômico do município, é a criação de postos de saúde especialmente para os pescadores e seus familiares, visando a prevenção de doenças e cuidados especiais com os pescadores, devido suas

condições de trabalho, conforme Lopes Pena e Minayo Gomes (2014) e Stadler (2015).

Estamos brigando também, porque como outras colônias tem, queremos colocar aqui também, um dentista e um médico para atender os pescadores e suas famílias, vamos tentar essa é uma conquista... isso é através de recursos, através de projetos. São subsídios que vem através do governo (E01, 2017).

Além de projetos direcionados a saúde, há também projetos direcionados a profissionalização do pescador artesanal, já que muitos estudaram muito pouco, e todo seu conhecimento é devido as suas experiências empíricas e conhecimentos repassados e compartilhados entre as gerações e seus pares. A busca por conhecimento é necessária para melhorar e introduzir um planejamento e estratégias de sua atividade, para a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades (WALTER, WILKINSON, 2011). Conforme Walter, Wilkinson (2011), item 2.1.3

Outro projeto que temos e viemos fazendo é dando cursos profissionalizantes aos pescadores, através da EPAGRI. Cursos que auxiliem na atividade, como a aprender a confeccionar redes, esses até eu mesmo faço, alguns pescadores vêm, estão dispostos a vim nos ajudar, então isso aí não custa nada, então é a única coisa que temos a oferecer (E01, 2017).

Visando o desenvolvimento da atividade, além da criação de uma cooperativa para comercialização, conforme, Walter, Wilkinson (2011); Maldonado; Dos Santos (2006) e Pinho (1984), outro projeto que vai ao encontro com o desenvolvimento da atividade e do município, é a inserção do caldo de peixe na merenda escolar do município, conforme Godoy et al (2010). Além de que, este projeto visa incluir a cultura de comer peixe desde da infância, passando para toda a família, e que devido ao seu alto valor nutritivo auxilia no desenvolvimento escolar.

Outro projeto que nós temos aqui, com uma peixaria é o caldo de peixe né, que hoje era para estar diretamente nas escolas, principalmente aqui no município. Agente tem dito isso, tem cobrado,

isso era para estar diretamente nas escolas, incentivando desde pequenininho a ter esse hábito, porque as crianças de hoje não têm o hábito de comer peixe. Já na escola seria até bom para o aprendizado, não tem química, não tem nada, é do próprio peixe, uma coisa que não tem problema nenhum, é uma coisa que devia ser cobrado da escola. Então, é um alimento que já era para estar começando na escola, se tivesse isso aí, a cultura seria muito diferente. Porque os filhos de hoje para comer peixe é uma briga né, porque nunca veio do ensinamento (E01, 2017).

Entretanto, atualmente os pescadores tem pescado poucos peixes no município, devido ao tipo de pesca, e os que continuam a pesca com as redes de emalhar fixas, fixadas com cabos e/ou ancoras, pescam no Rio Grande do Sul e comercializam por lá mesmo.

Conforme Vasconcellos, Diegues e Sales (2007), falta atenção política, para um setor que gera empregos, além de ser uma importante fonte de alimento. Sendo assim, é preciso que haja políticas públicas que auxiliem nas atividades diárias desse grupo, permitindo que tal atividade seja realizada de forma rentável, mantendo assim, se for desejo deles, a manutenção em seus lugares de origem. Tais direcionamentos são essenciais, para que haja desenvolvimento socioeconômico, em uma localidade onde a cultura e a economia dependem da pesca artesanal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesca artesanal é uma das atividades mais antigas da civilização, entretanto, no Brasil, sempre obteve pouca atenção dos órgãos públicos. Mesmo assim, foi se desenvolvendo ao longo dos anos, fixando populações, tornando além de uma atividade econômica, uma cultura.

No Brasil, as políticas públicas relacionadas a pesca estabeleceram regulamentações da atividade e concederam incentivos ao setor. As regulamentações da pesca foram acontecendo conforme o desenvolvimento da atividade, e, permanecem em contínuas modificações até os dias atuais. Já os incentivos ligados a pesca, ocorreram em maior quantidade, durante a atuação do Ministério da Pesca e Aquicultura (2009 a 2016). Após a extinção desse ministério, incentivos, planos direcionados a este setor, apresentam momentos de estagnação e ainda há peculiaridades a serem definidas. Salienta-se ainda, que a pesca artesanal possui relevância econômica, gera empregos, além de ser uma importante fonte de alimento, ainda apresenta uma pouca atenção dos órgãos públicos.

A Colônia de Pescadores Z-24, desde a sua formação, vem atuando em conjunto e na defesa dos pescadores artesanais cadastrados. Atualmente possuem projetos que visam o desenvolvimento socioeconômico do município e da atividade. Porém, por não haver investimentos nesse setor, não possuem recursos para realizar tais projetos. E além de recursos, projetos que dependem da quantidade capturada da pesca, não são viáveis no momento, pois segundo os entrevistados, devido a Portaria nº 54/99 IBAMA/SC, dificulta toda a cadeia da região impactada.

Nesse sentido, fica evidente como as políticas públicas refletem no desenvolvimento socioeconômico do município, já que impossibilita o desenvolvimento local e o crescimento da atividade. Desde a criação da Colônia de Pescadores Z-24, o número de associados diminuiu 2% (dois por cento) e há uma grande inadimplência. Desta forma, além de não possuírem recursos, não possuem estoques consideráveis para realizar tais projetos, fazendo com que os pescadores artesanais desistam de praticar esta atividade economicamente.

Sendo assim, há necessidade de políticas públicas que auxiliem esse órgão e a pesca artesanal, no desenvolvimento socioeconômico local, por meio de melhorias na comunidade pesqueira, bem como políticas públicas que regulem a captura do pescado de forma rentável, permitindo que tal atividade seja realizada. Entende-se que tais direcionamentos são

essenciais, para que haja desenvolvimento socioeconômico, em uma localidade a qual a cultura e a economia dependem da pesca artesanal.

Em Balneário Arroio do Silva, a economia se resume em comércio local, turismo e pesca, sendo que a economia do comércio e do turismo local, são períodos sazonais, ligados ao mar e época de temporada. Por ser um município litorâneo, a pesca ocorre há muitos anos, principalmente a pesca artesanal (PMBAS, 2016). Estes fatores, impactam diretamente na atividade artesanal e no desenvolvimento socioeconômico do município, gerando essa dependência de serviços nos períodos sazonais. Segundo a Colônia de Pescadores Z-24, há atualmente em média de 500 pescadores artesanais cadastrados, fazendo com que muitas famílias ainda sobrevivam de tal atividade.

Na percepção dos pescadores, conforme o estudo realizado, é notável o entendimento deles em relação aos seus direitos e ao reflexo causado pela Portaria nº54. Segundo os pescadores do município, esta norma, causa prejuízos à atividade pesqueira e não causa danos ao meio ambiente ou risco aos banhistas, já que é o tipo de pesca mais praticada no litoral sul catarinense há décadas. A Colônia Z-24 vem auxiliando os pescadores nessa luta, e tentam eliminar essa Portaria ou criar uma nova que revogue a Portaria nº54 e permita a “pesca de cabo fixo” no litoral sul catarinense. Essa, é uma das poucas alternativas para que os pescadores possam voltar a pescar com redes de emalhar fixadas com âncoras, denominadas “pesca de cabo fixo”. Pois como já exposto, devido as condições do mar, nesta localidade, este tipo de pesca é a mais adequada, e se este tipo de pesca é permitido em outros estados, faz com que acredite que esta pesca não é tão prejudicial ao meio ambiente, caso contrário seria banida de todo território nacional.

Entretanto, conforme alguns estudos, muitos pescadores artesanais, para enfrentar as dificuldades da atividade, em outras localidades, estão incluindo tecnologias, por meio de equipamentos ou técnicas mais avançadas, que auxiliam os pescadores a obter uma pesca com capacidade adequada para atender o mercado local, bem como parcerias e projetos. O que poderia ser uma opção para os pescadores desta região.

Em relação às políticas públicas, neste estudo, as únicas políticas públicas existentes nesse grupo, é a Portaria nº54 e o Seguro defeso, em nenhum momento foi ouvido nas falas dos pescadores, algo como oportunizar linhas de crédito, ou projetos que qualifiquem o pescador artesanal, técnicas de empreendimento e de gestão, auxiliando na exploração do nicho de mercado e na utilização de novas técnicas. Assim, a presença de políticas públicas que regulem economicamente esta

atividade, estabelecendo princípios e regras, bem como ações e programas de qualificação que auxiliem no desenvolvimento da atividade da pesca artesanal se fazem necessárias.

Conforme já discutido, os dados econômicos da pesca artesanal são incipientes, entretanto, nesse estudo, percebeu-se o reflexo econômico e social da Portaria nº54, da atividade e do município. Visto essa como uma concretização de diretrizes de uma política.

Devido à quantidade (kg) pescada e comercializada, o município deixa de arrecadar um montante por mês com a proibição com redes de emalhar fixadas por âncoras/cabos, conhecida como “pesca de cabo fixo”. Além de que impossibilita que a economia do município aumente, já que uma parte dela vem deste setor. Pois, atualmente, o pescador, além de capturar uma menor quantidade de peixes, acaba comercializando pouco, já que a maioria da pescaria está sendo realizada para a sua subsistência, tornando ainda mais dificultosa a pesca artesanal. Logo, a pesca com “calão móvel” muitas vezes traz prejuízos para o pescador, que possui despesas para realizar sua pescaria diária. Já a “pesca com cabo fixo” permite uma pescaria rentável, possibilitando o pescador artesanal realizar a sua atividade diariamente, possivelmente realizando projetos visando o desenvolvimento da pesca artesanal no município, além de aumentar a economia local.

Sendo assim, o reflexo econômico e social de tal política impede que os pescadores localizados na colônia de pescadores Z24 expandam suas liberdades básicas, impossibilitando-os de alcançar os aspectos sociais, econômicos e direitos civis.

Por meio de pesquisa qualitativa, foi possível contemplar os objetivos propostos neste estudo. Constatou-se que a Portaria nº 54 do IBAMA/SC impacta no desenvolvimento socioeconômico de Balneário Arroio do Silva, já que impede que os pescadores artesanais exerçam a sua atividade de forma economicamente rentável, impossibilitando o crescimento da atividade, e conseqüentemente o desenvolvimento socioeconômico local. Já que esta atividade faz parte da cultura e da história da cidade, e é a principal fonte de renda de muitas famílias que residem no município, o que gera uma dependência na economia do município, deste setor.

Dessa forma, possíveis direcionamentos de políticas públicas para um agrupamento social que sobrevive de tal atividade, é necessário para o desenvolvimento da atividade pesqueira e para manter essa população em seus lugares de origem. Até porque, hoje, há um envelhecimento significativo desses pescadores o que indica a não renovação da classe, enfraquecendo a cultura pesqueira. Isso pode ser visto como um

sinalizador do que no futuro, é possível que não haja mais pescadores artesanais, fazendo com que essa cultura e tais localidades pesqueiras desapareçam ao longo dos anos.

Assim, entende-se que os pescadores artesanais são profissionais que precisam realizar sua atividade para sobreviver e manter em seus lugares de origem. Relatam que tal atividade era praticada em conjunto, os pescadores colocavam seus “cabos”, muitas vezes juntos, auxiliando uns aos outros durante a atividade e compartilhando de instrumentos e na coleta do pescado, além de comercialização imediata do produto. Estão sempre auxiliando uns aos outros, seja nas atividades diárias, compartilhando conhecimentos, informações e acontecimentos referentes a pesca, bem como na busca por seus direitos. Entende-se também que há um impasse técnico e político, na proibição da pesca de emalhar com rede fixadas com ancoras, sacos e poitas, denominadas “pesca de cabo fixo”. Técnico, porque a alternativa proposta pelo IBAMA, com a “pesca de calão móvel”, não é viável, interrompendo a pesca artesanal no litoral do extremo sul catarinense. Político, porque pode ser praticada em outros litorais do país, como no Rio Grande do Sul. Logo, se tal pesca fosse prejudicial ao meio ambiente, seria banida de todo território nacional, impactando em uma população carente de oportunidades educacionais e econômicas.

Outro fato considerável, é que há 28 anos acontece no município a Arrancada de Caminhões, um evento automobilístico realizado na beira mar, envolvendo caminhoneiros de todos os estados do país. Conforme o IBAMA, veículos de tração prejudicam as restingas e poluem o meio ambiente, mas o evento continua a acontecer, pois fomenta a economia e o turismo no município. Da mesma forma a pesca artesanal, que faz parte da economia desta localidade, fonte de renda de diversas famílias.

Sendo assim, de acordo com os autos apresentados, entende-se que a orla marítima do município, possui uma vasta extensão, permitindo assim a divisão de espaços, tanto para a pesca, como para o lazer, evitando assim acidentes. A fiscalização do IBAMA, deve ocorrer a fim de evitar que aqueles que não possuem a pesca artesanal como sua principal atividade, sejam vetados de pescar com alguns “apetrechos”. É devido ao mar aberto, que se torna necessário a pesca com rede de emalhar fixada, com petrechos fixo, devido a força existente da maré, utilizando veículos tracionados ou muitos homens para retirada da rede. Acredita-se que os pescadores não introduziram ao processo provas concretas de seus prejuízos acarretados, devido a informalidade de seu trabalho. Entretanto, eles notam o prejuízo existente e continuam buscando alternativas que minimizem tal prejuízo.

Como limitações apresentadas para o presente estudo, constatou-se a falta de dados. Devido a extinção do Ministério da Pesca, as responsabilidades deste ministério ficaram estratificadas com outros órgãos, entretanto, algumas responsabilidades não foram definidas, como a emissão de carteiras de pesca. Dessa forma, não há dados atuais sobre pescadores, já que não estão realizando os RGP. Outro problema é referente aos dados econômicos, por ser uma atividade muito informal, não há registros de capturas e comercialização. Como sugestões para sanar esse problema nacional, de falta de informações, dados ou estatísticas socioeconômicas da pesca artesanal, seria realizar um banco de dados dos pescadores nas Colônias de Pescadores em todo o país, sobre quantidade capturada, frequência de pesca, investimentos, equipamentos entre outros. Esse levantamento poderá ser feito, mensalmente, quando o pescador artesanal for realizar o pagamento para a obtenção de benefícios, como o seguro-desemprego do pescador artesanal (PSDPA), conforme Vasconcellos; Kailikoski (2014).

Como sugestões de pesquisas futuras, a fim de consolidar o estudo, sugere continuar com investigações em outras colônias de pescadores, em destaque para região sul, avaliar como os pescadores estão superando tais dificuldades, avaliar se há inserção de novos equipamentos e uso de tecnologias, bem como estratégias e parcerias de mercado. Outra sugestão de estudo seria referente ao envelhecimento significativo dos pescadores, avaliar se haverá ou não a renovação da atividade e se o fim da atividade pesqueira artesanal estaria próximo, já que não há uma renovação da classe de pescadores artesanais.

Dessa forma, faz-se necessário políticas públicas permitindo que tal atividade seja realizada de forma rentável, mantendo-a nos lugares de origem. Entende-se que tais direcionamentos são significativos, para haver desenvolvimento socioeconômico, em uma localidade a qual a cultura e a economia dependem da pesca artesanal. Logo, é necessário que existam políticas públicas, ou outras motivações que auxiliem no desenvolvimento da atividade na região a qual estão inseridos e não ao contrário, já que possui uma importância social, cultural e econômica nos municípios litorâneos, permitindo que tais pescadores possam ter a liberdade de escolhas e oportunidades de exercerem sua condição de seu próprio agente transformador.

REFERÊNCIAS

ABDALLAH, P. R. **Atividade pesqueira no Brasil: Política e Evolução**. 1998. 137 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Econômica Aplicada, Escola Superior de Agricultura, Piracicaba, 1998.

ALVES, T. S. dos; GERMANI, G. A Organização do Espaço Pesqueiro: Considerações Sobre A Pesca Artesanal Na Bahia. **Anais...** In: VI Encontro da Rede de Estudos Rurais. UFRJ, 2014.

AZEVEDO, N. T. de; PIERRI, N. A política pesqueira no Brasil (2003-2011): a escolha pelo crescimento produtivo e o lugar da pesca artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba - Universidade Federal do Paraná, v. 32, n. 4, p.61-80, dez. 2014.

BERNI, D. Á. de; FERNANDEZ, B. P. M. **Métodos e técnicas de pesquisa: modelando as ciências empresariais**. São Paulo: Saraiva, 2012. 418p.

BORGES, C. M. C.; CARDOSO, E. S. Pesca e Pescadores no Rio Taquari. **Revista Interface**, Porto Nacional, n. 06, 2013.

BORGES, J. Sustentabilidade econômica da atividade pesqueira em Santa Catarina. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 43, n. 2, p.401-414, out. 2009.

BRASIL. Assembleia Legislativa. Constituição (2007). **Decreto nº 6.040**, de 07 de fevereiro de 2007. Institui A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 12 jul. 2016.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 abr. 2016.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.779**, de 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.779.htm>. Acesso em: 29 maio 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 11.699**, de 13 de junho de 2008. Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8o da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111699.htm>. Acesso em: 12 jun. 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 11.959**, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111959.htm>. Acesso em: 12 jun. 2016

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.134**, de 16 de junho de 2015. Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e nº 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências. **(2015 c)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm>. Acesso em: 29 maio 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.266**, de 05 de abril de 2016. Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências. **(2016 a)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13266.htm>. Acesso em: 27 jul. 2016.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 9.649**, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9649cons.htm>. Acesso em: 29 maio 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Medida Provisória nº 2.216-37**, de 31 de agosto de 2001. Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2216-37.htm#art1>. Acesso em: 12 jun. 2016.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Portaria IBAMA/SC nº 54**, de 9 de junho de 1999. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/category/40?download=1347%3Ap-_-_-_54_1999.p>. Acesso em: 10 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. EPAGRI **Crédito para a Pesca Artesanal (PRONAF) 2010** Convênio 032/210. **(2010a)**. Disponível em: <http://intranetdoc.epagri.sc.gov.br/producao_tecnico_cientifica/DOC_18957.pdf>. Acesso em: 18 de mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Mais Pesca e Aquicultura**. Plano de Desenvolvimento Sustentável 2010: Uma rede de ações para o fortalecimento do setor. Brasil. **(2010b)**. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/plano-mais-pesca-e-aquicultura.html>>. Acesso em: 18 de mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Plano Safra da Pesca e Aquicultura 2012/2013/2014**. Brasil 2012. **(2012 b)**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/economia/estatistica/est_2011_bol_bra.pdf>. Acesso em: 18 de mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura. Departamento de Fomento. Coordenação Geral de Incentivo e Apoio ao Crédito. **Plano Safra Pesca e Aquicultura – 2014/2015**: Cartilha De Crédito. Brasília: MPA, 2014. 33p. **(2014 a)**. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/16185316-Plano-safra-pesca-e-aquicultura-2014-2015-cartilha-de-credito.html>>. Acesso em: 18 de jul. 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de Gestão da Tainha**: 2015. **(2015 b)**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade->

aquatica/recursos-pesqueiros/item/10444-plano-de-gest%C3%A3o-da-tainha>. Acesso em: 27 de jul. 2016.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria da República de Santa Catarina. **MPF/SC quer impedir pesca com rede fixa no litoral do sul do estado**. 2012. (2012 a). Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/sc/sala-de-imprensa/noticias-sc/mpf-quer-impedir-pesca-com-rede-fixa-no-litoral-do-sul-do-estado-criciuma>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

BRASIL. Portal Brasil. **Economia e Emprego: País possui mais de um milhão de pescadores ativos**. 2015. (2015 a). Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/06/pais-possui-mais-de-um-milhao-de-pescadores-ativos>>. Acesso em: 11 jun. 2016.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto Lei nº 794**, de 19 de outubro de 1938. Aprova e baixa o Código de Pesca. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=10333>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

BRASIL. Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE). **Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca: 1975/1979**. Brasília: Coordenação de Planejamento e Estatística, 1980.

BRASIL. Tribunal Regional Federal de Santa Catarina. 4ª Região. **Agravo de instrumento nº 018714-14.2014.404.7200/SC**. Relator: Vivian Josete Pantaleão Caminha, 23-7-2012. (2012 c)

BRASIL. Tribunal Regional Federal de Santa Catarina. 4ª Região. **Agravo de instrumento nº 018714-14.2014.404.7200/SC**. Relator: Vivian Josete Pantaleão Caminha, 23-7-2014. (2014 b)

BRASIL. Tribunal Regional Federal de Santa Catarina. 4ª Região. **Agravo de instrumento nº 018714-14.2014.404.7200/SC**. Relator: Vivian Josete Pantaleão Caminha, 23-7-2016. (2016 b)

BUCCI, M. P. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. 319 p.

BUSTAMANTE, A.M. G.; CABRAL, D. C. de; TEIXEIRA, J. K. Patrimônio ambiental e diversidade cultural do Brasil. In: UDRY,

Consolacion; EIDT, Jane Simoni (Ed.). **Conhecimento Tradicional: Conceitos e Marco Legal**. Brasília: Embrapa, 2015. 344 p.

CAPELLESSO, A. J.; CAZELLA, A. A. Os sistemas de financiamento na pesca artesanal: um estudo de caso no litoral centro-sul catarinense. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, n. 2, p. 275-294, 2013.

CARDOSO, E. S. Trabalho e pesca: Apontamentos para a investigação. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 10, n. 2, p.1-14, dez. 2009.

CARNEIRO, A. M. M.; DIEGUES, A. C. S.; VIEIRA, L. F. S. Extensão participativa para a sustentabilidade da pesca artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, v. 32, n. 5, p.81-99, dez. 2014.

CASTRO, J. A. de; OLIVEIRA M. G. Políticas Públicas e Desenvolvimento. In: MADEIRA, L. M. (Org.). **Avaliação de Políticas Públicas**. Porto Alegre: UFRGS, 2014. 252 p.

CLAUZET, M.; RAMIRES, M.; BARRELLA, W. Pesca artesanal e conhecimento local de duas populações caiçaras (Enseada do Mar Virado e Barra do Una) no litoral de São Paulo, Brasil. **Multiciência**, v. 4, n. 1, p. 1-22, 2005.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativos, Quantitativos e Misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Tradução Magda França Lopes. 296 p.

DALL'ALBA, J. L. **Histórias do grande Araranguá**. Araranguá, SC: Orion, 1997. 520 p.

DE ALMEIDA GOUVEIA, N. et al. O seguro defeso do pescador artesanal: evolução dos recursos e beneficiários no estado do Pará. **Monografias Ambientais**, v. 14, n. 2, p. 75-85, 2015.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas Públicas: princípios e processos**. São Paulo: Atlas. 2012. 251 p.

DIEGUES, A. C. S. A pesca artesanal no litoral brasileiro: Cenários e estratégias para sua sobrevivência. **Proposta**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 38, p.25-33, maio 1988.

DIEGUES, A. C. S. A sócio-antropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil. **Etnográfica**, Portugal, v. 3, n. 2, p.361-375, fev. 1999.

DIEGUES, A. C. S. **Ilhas e mares: Simbolismo e imaginário**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998. 272 p.

DIEGUES, A. C. S. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Átila, 1983. 300 p.

DINIZ, E. O contexto internacional e a retomada do debate sobre desenvolvimento no Brasil contemporâneo (2000/2010). **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 04, 2011, p. 493-531.

FAO. Food and Agricultural Organization. **El estado mundial de la pesca y la acuicultura: Contribución a la seguridad alimentaria y la nutrición para todos**. SOFIA. Roma. 2016.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, n. 21, jun. 2000.

FURTADO, C. **Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar**. São Paulo: Ed. Nacional, 1980. 164 p.

FUZETTI, L.; CORRÊA, M. F. M. Perfil e renda dos pescadores artesanais e das vilas da Ilha do Mel–Paraná, Brasil. **Boletim do Instituto de Pesca**, v. 35, n. 4, p. 609-621, 2009.

GIOVANNI, G.; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário De Políticas Públicas**. 2. ed. São Paulo: Unespe, Fundap. 2015. 1066 p.

GODOY, L. C. et. Análise sensorial de caldos e canjas elaborados com farinha de carcaças de peixe defumadas: aplicação na merenda escolar. **Ciência e Tecnologia de Alimentos** [on line], Campinas. v. 30, n.1, p. 88-89, 2010. Disponível em:

<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=395940103014>>. Acesso em: 08 maio 2018.

IBGE. **Cidades:** Santa Catarina. Balneário Arroio do Silva. 2010. Histórico. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=420195>>. Acesso em: 26 abr. 2016>. Acesso em: 26 abr. 2016.

KINGDON, J. W. Como chegar a hora de uma ideia. In SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (Org.). **Políticas Públicas**. Coletânea Volume 1. Brasília: ENAP, 2006. 313 p.

LEVÉSQUE, B. Economia Plural e desenvolvimento territorial na perspectiva de desenvolvimento sustentável. Elementos teóricos de sociologia econômica e de socioeconômica. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 8, n.19, abr/2009.

LOPES PENA, P. G.; MINAYO GOMEZ, C. Saúde dos pescadores artesanais e desafios para a Vigilância em Saúde do Trabalhador. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 12, 2014.

MAIA, M. B. R; PEREIRA, H. S. dos. A inclusão do pescador nas políticas públicas de seguridade social do trabalhador rural. In: II ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DA REGIÃO NORTE, 2010, Belém. **Anais....** Belém: Edufpa, 2010.

MALDONADO, F.; DOS SANTOS A. C. Cooperativas de pescadores artesanais: uma análise sob a perspectiva teórica. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Minas Gerais, vol. 8, n. 3, p. 323-333, 2006.

MARCONI, M. A. de; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2006. 309 p.

MENDONÇA, J. T.; LUCENA, A. Avaliação do seguro defeso concedido aos pescadores profissionais no Brasil. **Série Relatórios Técnicos**, São Paulo, n. 50, p. 1-20, 2013.

PAULA, J. de. **Desenvolvimento Local: Como Fazer?** Brasília: Sebrae, 2008. 56 p.

PEREZ, J. A. et al. Relatório da reunião técnica de ordenamento da pesca de arrasto nas regiões sudeste e sul do Brasil. **Brazilian Journal of Aquatic Science and Technology**, v. 5, n. 1, p. 1-34, 2010.

PINHO, D. B. **Cooperativas de pesca: noções fundamentais**. 3. ed. São Paulo: CNPq, 1984. 134 p.

PMBAS. Prefeitura Municipal de Balneário Arroio Silva. Departamento de Cultura Municipal. **Plano Municipal da Cultura: Balneário Arroio do Silva**, 2016. 135 p.

PMBAS. Prefeitura Municipal de Balneário Arroio Silva. **Município de Balneário Arroio do Silva: Apresentação do município**. 2015.

Disponível em:

<<http://www.arroiodosilva.sc.gov.br/municipio/index/codMapaItem/16150>>. Acesso em: 18 mar. 2016.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro: Série Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013. 96 p.

PRODANOF, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013. 276 p.

SACCO DOS ANJOS, F. et al. Pesca artesanal e pluriatividade: o caso da Colônia Z-3 em Pelotas, RS. In: II Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 2004, Santa Cruz do Sul. **Anais...** Santa Cruz do Sul: Unisc, 2004.

SAMPIERI, R. H. et al. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p.

SÃO PAULO. Christina Amorim. Instituto da Pesca SP. **História das Colônias de Pescadores no Brasil**. 2014. Disponível em: <http://www.pesca.sp.gov.br/noticia.php?id_not=14491>. Acesso em: 03 jul. 2016.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Letras. 2000. 461 p.

SILVA, A. P. da. **Pesca artesanal brasileira**: aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos. Palmas: EMBRAPA, 2014. 31 p.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, v. 1, n. 39, p.11-24, dez. 2003.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologia**, Porto Alegre, v. 8, n. 39, p.11-24, dez. 2006.

STADTLER, H. Mulheres na pesca artesanal: lutando por previdência e saúde. **Retratos de Assentamentos**, v. 18, n. 1, p. 91-112, 2015.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia clínico-qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2003. 688 p.

VASCONCELLOS, M.; DIEGUES, A.C; SALES, R.R. **Relatório integrado**: diagnóstico da pesca artesanal no Brasil como subsídio para o fortalecimento institucional da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. 2004. [versão preliminar]. 250 p.

VASCONCELOS, M.; DIEGUES, A. C. S.; SALES, R. R. de. Alguns aspectos relevantes relacionados à pesca artesanal costeira nacional. **Relatório. Sistema Estadual de Avaliação Participativa**. NUPAUB: São Paulo - SP. 2007.

VASCONCELOS, M.; KALIKOSKI C. D. Incertezas e Desafios na quantificação do número de pescadores artesanais: Lições do Censo da pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos. In: HAIMOVICI, M.; ANDRIGUETTO FILHO, J. M.; SUNYE, P. (Org.) **A pesca marinha estuarina no Brasil**: estudo de casos multidisciplinar. Rio Grande – RS: UFRGS, 2014. p. 42 - 53.

VIEIRA PINTO, A. **Ideologia e Desenvolvimento Nacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura (MEC) /Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), 1960. 54 p.

WALTER, T.; WILKINSON, J. Fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal no Baixo Sul baiano. **Agriculturas: experiência em agroecologia**, Rio de Janeiro, v.8, n.2, p. 26-33, 2011.

APÊNDICES

APÊNDICE I – Questionário para os pescadores artesanais cadastrados na Colônia de Pescadores Z-24

1. Nome do pescador:
 2. Idade:
 3. Cidade onde origem: (origem da família – história, porque vieram para o Arroio)
 4. Escolaridade:
 5. Renda Familiar:
 6. Há quantos anos é pescador? (como começou na atividade, como aprendeu a pescar)
 7. Possui alguma limitação atualmente? (doença)
-
8. Quantas pessoas moram na casa?
 9. Idade de cada um:
 10. Escolaridade dos membros familiares:
 11. Atividade econômica dos membros familiares:
 12. Alguém na família possui alguma limitação?
 13. Vivem somente da pesca artesanal (ou fazem artesanato, redes, extração de mariscos e outros)?
 14. Possui uma outra atividade? Qual:
-
15. Como aprendeu a pescar?
 16. Quantos anos é pescador?
 17. Ensinou ou ensina seus filhos a pescar? Qual a relação deles com a pesca artesanal?
 18. Trocam conhecimentos entre si no dia a dia?
-
19. Poderia descrever como está a atividade (pesca artesanal) atualmente no município? Quais são as dificuldades, benefícios)? Explique
 20. O que mudou (após 1999)? e o que poderia mudar? Por que?
 21. Atualmente além do defeso, há algum benefício proporcionado pelo governo?
 22. Na sua opinião, poderia melhorar na atividade? De que forma o governo poderia auxiliar os pescadores artesanais?
 23. E a colônia, vem auxiliando de que forma?
 24. De que forma obtém recursos?
 25. Você é informado, sabe sobre como está sendo gerido os recursos?
-

26. Qual a despesa atualmente para realizar a pescaria

	Antes da Portaria	Hoje
Gasolina (L)		
Linha de pesca		
Rede		
Equipamentos		
Outros		

27. O que mudou após a Portaria nº 54?

	Antes da Portaria	Hoje
Frequência de pesca		
Média de peixes cap por mês (Kg/ton)		
Faturamento (preço/kg)		
Temporada da tainha (qtidade)		

28. E referente aos equipamentos de pesca? Quais são atualmente? (quantidade e ano de cada equipamento)

Equipamentos de pesca	Antes da Portaria	Hoje
Barco		
Freezer		
Caminhonete		
Trator		
Rede		
Outros		

FIM DA PESQUISA!

APÊNDICE II- Questionário para o Presidente da Colônia de Pescadores Z-24

1. Nome do presidente:
 2. Idade:
 3. Cidade onde origem: (origem da família – história, porque vieram para o Arroio)
 4. Escolaridade:
 5. Renda Familiar:
 6. Possui uma outra atividade? Qual:
-
7. Como aprendeu a pescar?
 8. Quantos anos é pescador?
 9. Mais alguém da sua família pratica esta atividade?
 10. Trocam conhecimentos entre si no dia a dia?
 11. E como é a relação da Colônia com os pescadores?
-
12. Qual a atuação da Colônia de pescadores?
 13. Poderia descrever como está a atividade (pesca artesanal) atualmente no município? Quais são as dificuldades, benefícios)? Explique o porquê.
 14. O que mudou (após 1999)?
 15. E o que vem fazendo para mudar?
 16. Acredita que poderá mudar?
 17. Explique em sua opinião, de que forma esta Portaria influenciou na economia local?
 18. Atualmente além do defeso, há algum benefício proporcionado pelo governo?
 19. Na sua opinião, de que forma poderia melhorar na atividade?
-
20. De onde vem os recursos da colônia?
 21. Como é feita a gestão dos recursos?
 22. Os dados são divulgados?
 23. São realizadas assembleias para decisão de destino dos recursos?
 24. Quem participa?

FIM DA PESQUISA!

ANEXOS

ANEXO 1 - Portaria Nº 54 – IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 54/99, de 09 de junho de 1999.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, e art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MINTER nº 445, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 8.617, de 04 de janeiro de 1993 e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e

Considerando o que consta do Processo IBAMA/SC nº 02026.001323/94-84, resolve:

Art. 1º - Proibir, no litoral de Santa Catarina, a utilização de redes de emalhar fixas, com fixação através de âncoras, sacos de pedras ou poitas.

Art. 2º - Permitir, no litoral Sul do Estado de Santa Catarina, entre os municípios de Laguna e Passo de Torres, o uso dos seguintes petrechos de pesca:

a) Redes de emalhar fixas (redes de calção), com no máximo 50m (cinquenta metros) de comprimento, utilizando-se para fixação calções móveis, e malha mínima de 70mm (setenta milímetros);

b) Redes de emalhar derivantes (rede japonesa ou de pandorga), com no máximo 100m (cem metros) de comprimento e malha mínima de 70mm (setenta milímetros);

c) Redes de arrasto de praia (tração manual), com no máximo 1.200m (hum mil e duzentos metros) de comprimento e malha mínima de 70mm (setenta milímetros).

§ 1º - O IBAMA, com a participação das Colônias de Pescadores da região, determinará os locais de colocação das redes descritas no caput deste artigo.

§ 2º - Cada pescador profissional poderá explorar até 02 (dois) pontos de pesca com redes de calção.

§ 3º - Em cada jornada de pesca, cada pescador profissional, somente poderá utilizar 01 (uma) rede de arrasto de praia ou 02 (duas) redes de calção ou 01 (uma) rede japonesa ou 01 (uma) rede de pandorga.

Art. 3º - Aos infratores da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e demais legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA